

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, IP). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o número de trabalhadores (emprego), os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A presente SIEP inclui a revisão de toda a série de dados e indicadores, desde 31 dezembro 2011 / 4.º trimestre 2011, pela incorporação do novo universo de entidades definido pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*.

Em *Notas técnicas*, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias, incluindo uma análise do impacto mais relevante no emprego e remunerações médias no sector das administrações públicas pela alteração do universo em *SEC 2010*, em comparação com o anterior *SEC 95*. Em anexo apresenta-se a lista de unidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais. A informação estatística é também apresentada em formato *Excel*.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego no sector das administrações públicas no quadro do mercado de trabalho

No 3.º trimestre do ano, refletindo o carácter sazonal de uma parte significativa do emprego na atividade educação, em particular dos docentes contratados a termo nos estabelecimentos de educação e ensino básico, secundário e superior, coincidente com o início de um novo ano letivo, o emprego no sector das administrações públicas, a 30 de setembro 2014 situava-se em 646 885 postos de trabalho, revelando uma quebra na ordem de 2,2% em relação a 30 de junho deste ano, 3,6% em termos homólogos e de 11,0% face a 31 de dezembro de 2011, correspondente a menos 79 879 trabalhadores (Quadro 1.1 e Gráficos 1.1, 1.3 e 1.4).

Segundo os dados apurados pela DGAEP, na atual série revista incorporando o novo universo das administrações públicas, conforme referido mais detalhadamente no capítulo 7. *Notas técnicas*, o subsector da administração central, representando 75,4% dos trabalhadores (Gráficos 1.1 e 1.2), é o que indicia a maior perda de emprego no trimestre: -2,6% em variação trimestral, -3,9% em termos homólogos e -11,5% em relação ao último dia de 2011.

Gráfico 1.1 Variação trimestral do emprego nas administrações públicas

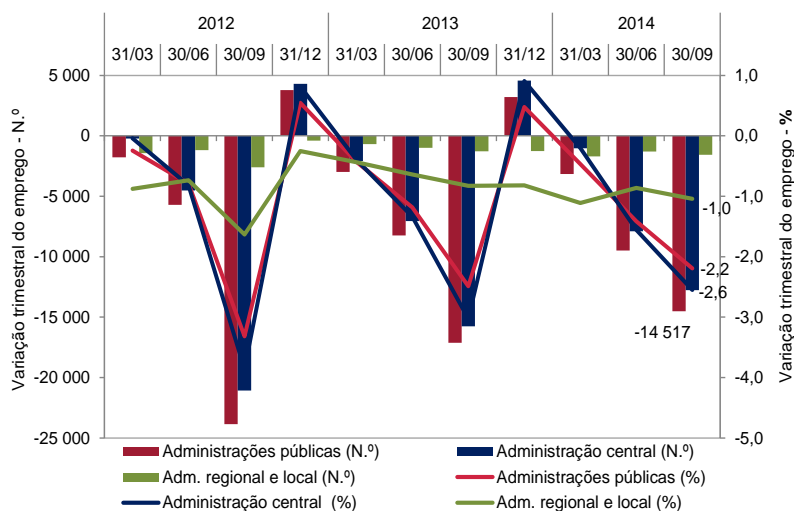
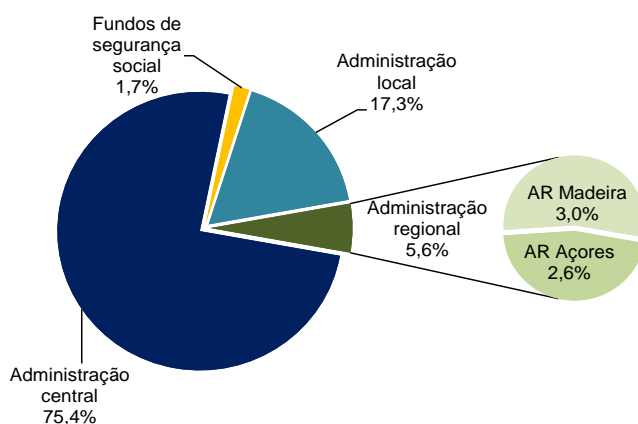


Gráfico 1.2 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de setembro 2014



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP



Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez 2011	31 mar 2012	30 jun 2012	30 set 2012	31 dez 2012	31 mar 2013	30 jun 2013	30 set 2013	31 dez 2013	31 mar 2014	30 jun 2014	30 set 2014(p)	Variação trimestral		Variação homóloga		Variação set-14/dez-11	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º
Administrações públicas	726 764	724 978	719 266	695 404	699 185	696 196	687 957	670 838	674 044	670 888	661 402	646 885	-14 517	-2,2	-23 953	-3,6	-79 879	-11,0
Administração central	551 338	551 115	546 585	525 504	529 807	527 713	520 662	504 899	509 474	508 439	500 532	487 759	-12 773	-2,6	-17 140	-3,4	-63 579	-11,5
Adm. regional e local	162 683	161 257	160 073	157 461	157 066	156 378	155 377	154 089	152 824	151 124	149 822	148 257	-1 565	-1,0	-5 832	-3,8	-14 426	-8,9
Adm. regional Açores	17 658	17 476	17 404	17 211	17 236	17 341	17 291	16 993	16 937	16 884	16 872	16 857	-15	-0,1	-136	-0,8	-801	-4,5
Adm. regional Madeira	21 341	21 322	21 210	21 032	20 960	20 840	20 697	20 572	20 522	20 449	20 316	19 702	-614	-3,0	-870	-4,2	-1 639	-7,7
Administração local	123 684	122 459	121 459	119 218	118 870	118 197	117 389	116 524	115 365	113 791	112 634	111 698	-936	-0,8	-4 826	-4,1	-11 986	-9,7
Fundos de segurança social	12 743	12 606	12 608	12 439	12 312	12 105	11 918	11 850	11 746	11 325	11 048	10 869	-179	-1,6	-981	-8,3	-1 874	-14,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP p - dados provisórios

As alterações introduzidas no universo em SEC 2010 em comparação com o SEC 95 refletem-se em particular na classificação de várias entidades que passam a integrar o sector das administrações públicas pela aplicação de novos critérios de classificação de unidades no sistema de contas nacionais. Pelo impacto no acréscimo de emprego (ver 7. Notas técnicas), destaca-se o caso da incorporação de todas as entidades públicas empresariais (E.P.E.) da atividade da saúde, da administração central e das administrações regionais dos Açores e da Madeira, que antes, em SEC 95, se enquadravam no sector das sociedades não financeiras públicas. Assim, o emprego na atividade da saúde humana e apoio social representa no novo universo 20,5% do total dos trabalhadores das administrações públicas (contra 6,6% no anterior universo) (Gráfico 2.2).

Esta alteração no universo e correspondente acréscimo de emprego reflete-se nos indicadores que enquadram o emprego nas administrações públicas no âmbito do mercado de trabalho total, representando, a 30 de setembro 2014, 6,2% da população total, cerca de 12,3 % da população ativa e de 14,2% da população empregada. As mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam, à mesma data, 14,8% do total da população ativa feminina e 17,2% da população empregada do mesmo sexo (G. 1.5).

Gráfico 1.3 Variação do emprego nas administrações públicas face a 31 de dezembro 2011

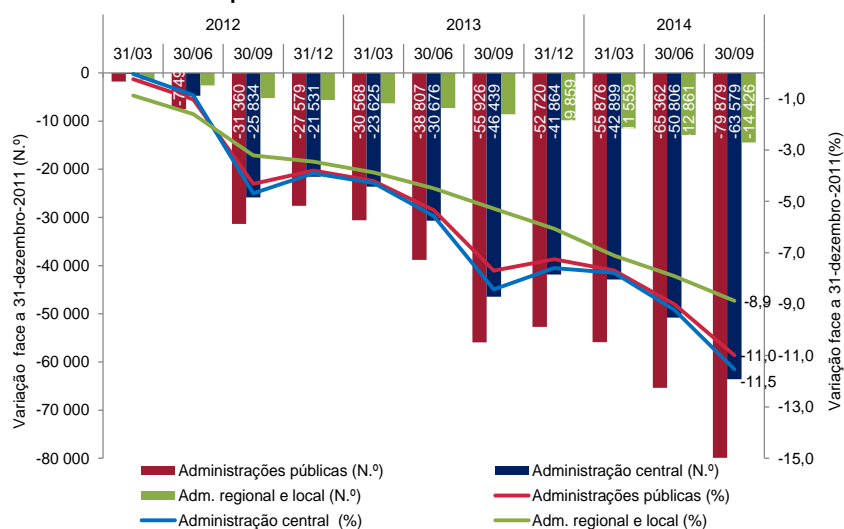
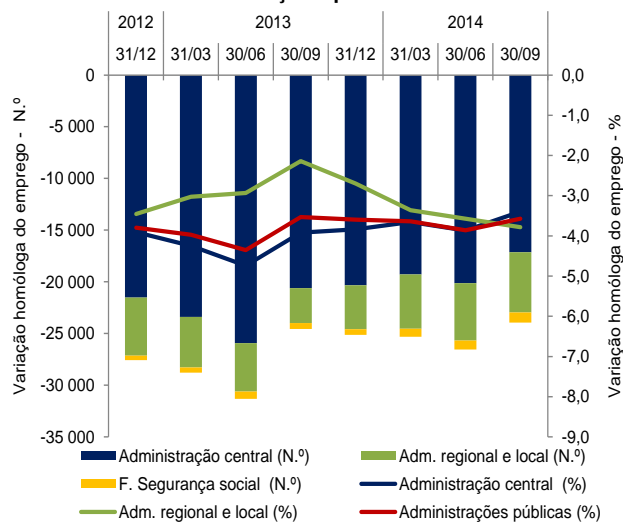
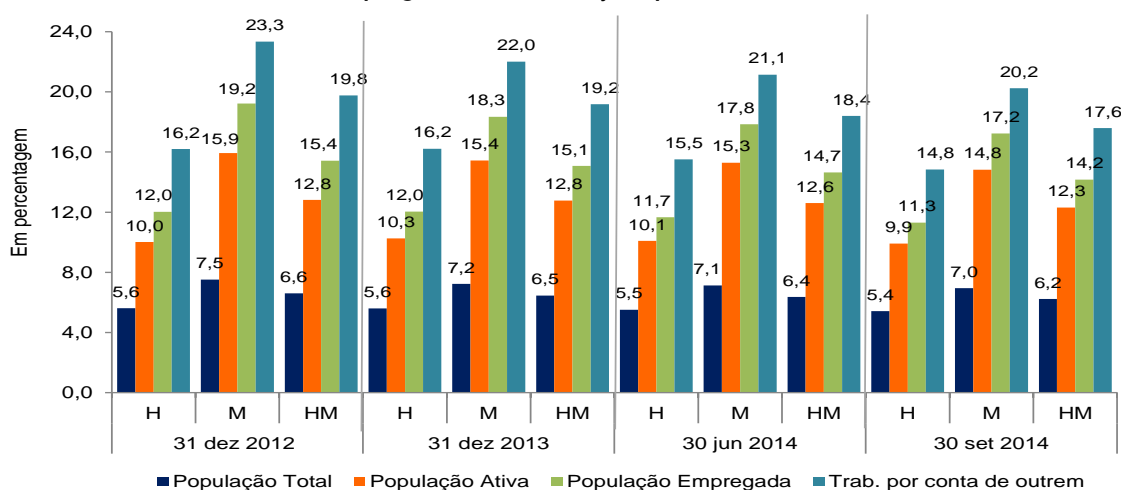


Gráfico 1.4 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Gráfico 1.5 Peso do emprego nas administrações públicas no mercado de trabalho



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 3.º trimestre 2014; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP



2. Emprego nas administrações públicas

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	30 junho	30 set	31 dez	30 junho	30 set	31 dez	30-jun-	30-set-	Peso	Var. trimestre		Var. homóloga		Variação	
	2011	2012	2012	2012	2013	2013	2013	2014	2014 (p)		N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	726 764	719 266	695 404	699 185	687 957	670 838	674 044	661 402	646 885	100	-14 517	-2,2	-23 953	-3,6	-79 879	-11,0
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 338	546 585	525 504	529 807	520 662	504 899	509 474	500 532	487 759	75,4	-12 773	-2,6	-17 140	-3,4	-63 579	-11,5
Estado	343 936	339 758	320 757	324 368	316 880	303 535	308 556	302 663	292 990	60,1	-9 673	-3,2	-10 545	-3,5	-50 946	-14,8
Serviços e Fundos Autónomos	199 347	198 765	196 657	197 757	196 052	193 703	193 276	190 206	187 096	38,4	-3 110	-1,6	-6 607	-3,4	-12 251	-6,2
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	543 283	538 523	517 414	522 125	512 932	497 238	501 832	492 869	480 086	98,4	-12 783	-2,6	-17 152	-3,5	-63 197	-11,6
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	14 054	13 911	13 922	13 838	13 591	13 550	13 464	13 268	13 152	2,7	-116	-0,9	-398	-2,9	-902	-6,4
Presidência do Conselho de Ministros	5 835	5 624	5 565	5 460	5 384	5 398	5 357	5 147	5 032	1,0	-115	-2,2	-366	-6,8	-803	-13,8
Ministério da Administração Interna	48 649	48 687	49 170	47 628	47 134	47 567	46 364	46 615	47 209	9,7	594	1,3	-358	-0,8	-1 440	-3,0
Ministério da Agricultura e do Mar	7 496	7 364	7 332	7 256	7 156	7 116	7 066	6 761	6 600	1,4	-161	-2,4	-516	-7,3	-896	-12,0
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	2 185	2 117	2 082	2 038	1 972	2 015	1 973	1 798	1 812	0,4	14	0,8	-203	-10,1	-373	-17,1
Ministério da Defesa Nacional	41 358	41 179	40 414	40 079	39 259	38 900	39 186	37 396	37 091	7,6	-305	-0,8	-1 809	-4,7	-4 267	-10,3
Ministério da Educação e Ciência	235 726	232 192	212 505	220 433	215 798	201 159	208 711	205 593	194 663	39,9	-10 930	-5,3	-6 496	-3,2	-41 063	-17,4
Ministério da Economia	4 738	4 620	4 555	4 467	4 313	4 260	4 219	4 325	4 137	0,9	-188	-4,4	-123	-2,9	-601	-12,7
Ministério das Finanças	13 793	13 698	13 661	13 509	13 400	13 319	13 222	12 712	12 629	2,6	-83	-0,7	-690	-5,2	-1 164	-8,4
Ministério da Justiça	16 227	16 182	16 087	15 995	15 674	15 666	15 658	15 211	15 061	3,1	-150	-1,0	-605	-3,9	-1 166	-7,2
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 623	3 429	3 359	3 557	3 416	3 350	3 311	3 106	3 015	0,6	-91	-2,9	-335	-10,0	-608	-16,8
Ministério da Saúde	36 456	34 944	34 895	34 281	33 649	33 386	32 781	32 835	32 536	6,7	-299	-0,9	-850	-2,6	-3 920	-10,8
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	5 093	5 015	4 984	4 943	4 830	4 815	4 778	4 602	4 722	1,0	120	2,6	-93	-1,9	-371	-7,3
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	106 874	108 417	107 762	107 533	106 244	105 622	104 615	102 371	101 358	20,8	-1 013	-1,0	-4 264	-4,0	-5 516	-5,2
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	1 176	1 144	1 121	1 108	1 112	1 115	1 127	1 129	1 069	0,2	-60	-5,3	-46	-4,1	-107	-9,1
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	8 055	8 062	8 090	7 682	7 730	7 661	7 642	7 663	7 673	1,6	10	0,1	12	0,2	-382	-4,7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	162 683	160 073	157 461	157 066	155 377	154 089	152 824	149 822	148 257	22,9	-1 565	-1,0	-5 832	-3,8	-14 426	-8,9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	17 658	17 404	17 211	17 236	17 291	16 993	16 937	16 872	16 857	2,6	-15	-0,1	-136	-0,8	-801	-4,5
Órgãos do Governo Regional dos Açores	11 954	11 802	11 654	11 765	11 749	11 473	11 440	11 367	11 383	67,5	16	0,1	-90	-0,8	-571	-4,8
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	5 704	5 602	5 557	5 471	5 542	5 520	5 497	5 505	5 474	32,5	-31	-0,6	-46	-0,8	-230	-4,0
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	186	192	193	184	185	184	185	183	181	1,1	-2	-1,1	-3	-1,6	-5	-2,7
Presidência do Governo Regional dos Açores	195	194	191	183	179	177	176	175	183	1,1	8	4,6	6	3,4	-12	-6,2
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	831	820	822	818	824	815	813	794	796	4,7	2	0,3	-19	-2,3	-35	-4,2
Secretaria Regional da Solidariedade Social	192	191	191	195	194	195	197	197	196	1,2	-1	-0,5	1	0,5	4	2,1
Secretaria Regional da Saúde	1 853	1 820	1 777	1 773	1 787	1 769	1 754	1 804	1 760	10,4	-44	-2,4	-9	-0,5	-93	-5,0
Secretaria Regional da Educação e Cultura	7 939	7 825	7 704	7 832	7 870	7 578	7 604	7 595	7 607	45,1	12	0,2	29	0,4	-332	-4,2
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	1 187	1 178	1 175	1 184	1 146	1 140	1 130	1 113	1 102	6,5	-11	-1,0	-38	-3,3	-85	-7,2
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	64	64	65	54	55	57	54	51	52	0,3	1	2,0	-5	-8,8	-12	-18,8
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	2 000	1 949	1 920	1 924	1 926	1 939	1 906	1 885	1 888	11,2	3	0,2	-51	-2,6	-112	-5,6
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (ii)	3 211	3 171	3 173	3 089	3 125	3 139	3 118	3 075	3 092	18,3	17	0,6	-47	-1,5	-119	-3,7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	21 341	21 210	21 032	20 960	20 697	20 572	20 522	20 316	19 702	3,1	-614	-3,0	-870	-4,2	-1 639	-7,7
Órgãos do Governo Regional da Madeira	14 292	14 186	14 231	14 169	14 334	14 184	14 141	13 997	13 519	68,6	-478	-3,4	-665	-4,7	-773	-5,4
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Mdeira	7 049	7 024	6 801	6 791	6 363	6 388	6 381	6 319	6 183	31,4	-136	-2,2	-205	-3,2	-866	-12,3
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	123	121	124	124	118	119	118	118	114	0,6	-4	-3,4	-5	-4,2	-9	-7,3
Presidência do Governo Regional da Madeira	41	41	41	41	40	40	40	41	41	0,2	0	0,0	1	2,5	0	0,0
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	828	815	812	803	1 172	1 156	1 149	1 140	1 135	5,8	-5	-0,4	-21	-1,8	307	37,1
Secretaria Regional do Plano e Finanças	546	664	654	649	637	638	645	635	632	3,2	-3	-0,5	-6	-0,9	86	15,8
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 770	1 720	1 701	1 696	1 584	1 572	1 580	1 545	1 527	7,8	-18	-1,2	-45	-2,9	-243	-13,7
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	403	414	410	400	397	395	394	396	390	2,0	-6	-1,5	-5	-1,3	-13	-3,2
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	467	464	453	448	434	431	430	421	412	2,1	-9	-2,1	-19	-4,4	-55	-11,8
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	11 398	11 226	11 100	11 061	10 926	10 828	10 781	10 697	10 253	52,0	-444	-4,2	-575	-5,3	-1 145	-10,1
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (ii)	5 765	5 745	5 737	5 738	5 389	5 393	5 385	5 323	5 198	26,4	-125	-2,4	-195	-3,6	-567	-9,8
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	123 684	121 459	119 218	118 870	117 389	116 524	115 365	112 634	111 698	17,3	-936	-0,8	-4 826	-4,1	-11 986	-9,7
Distritos	39	36	36	35	35	35	35	34	34	0,0	0	0,0	-1	-2,9	-5	-12,8
Municípios	105 870	103 764	101 820	101 246	100 260	99 744	98 829	96 449	95 623	85,6	-826	-0,9	-4 121	-4,1	-10 247	-9,7
Freguesias	11 277	11 007	10 813	11 069	10 869	10 750	10 746	11 527	11 474	10,3	-53	-0,5	724	6,7	197	1,8
Serviços Autónomos da Administração Local	5 968	6 131	6 037	5 999	5 710	5 501	5 299	4 167	4 118	3,7	-49	-1,2	-1 383	-25,1	-1 850	-31,0
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)	4 801	4 972	4 886	4 931	4 651	4 406	4 186	3 384	3 345	3,0	-39	-1,2	-1 061	-24,1	-1 456	-30,3
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	530	521	512	521	515	494	456	457	449	0,4	-8	-1,8	-45	-9,1	-81	-15,3
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 608	12 439	12 312	11 918	11 850	11 746	11 048	10 869	1,7	-179	-1,6	-981	-8,3	-1 874	-14,7
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10 728	10 614	10 457	10 362	10 021	9 977	9 882	9 215	9 045	83,2	-170	-1,8	-932	-9,3	-1683	-15,7
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	604	591	591	586	574	571	564	555	555	5,1	0	0,0	-16	-2,8	-49	-8,1
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	1 411	1 403	1 391	1 364	1 323	1 302	1 300	1 278	1 269	11,7	-9	-0,7	-33	-2,5	-142	-10,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas, incluindo E.P.E. na saúde, reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais em SEC 2010; (iii) Inclui todos os trabalhadores em SME e, a partir do 2.º trimestre 2014, todos os trabalhadores em situação de requalificação geridos pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), deixando de estar afetos aos diversos Ministérios de origem. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. p - dados provisórios



Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação

Unidade: postos de trabalho

	30-jun-2014					30-set-2014 (p)				
	Comissão Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação	Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	18 017	74 596	497 516	71 273	661 402	17 588	74 439	493 870	60 988	646 885
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9 815	74 172	352 354	64 191	500 532	9 536	73 980	350 374	53 869	487 759
Estado	4 776	73 688	186 790	37 409	302 663	4 760	73 500	185 592	29 138	292 990
Serviços e Fundos Autónomos	4 477	484	159 215	26 030	190 206	4 204	480	158 409	24 003	187 096
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	9 253	74 172	346 005	63 439	492 869	8 964	73 980	344 001	53 141	480 086
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	516	3 907	8 839	6	13 268	543	3 862	8 739	8	13 152
Presidência do Conselho de Ministros	736	99	3 994	318	5 147	712	83	3 911	326	5 032
Ministério da Administração Interna	267	44 132	2 070	146	46 615	265	44 021	2 005	918	47 209
Ministério da Agricultura e do Mar	520	13	6 160	68	6 761	521	0	6 010	69	6 600
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	232	83	1 470	13	1 798	245	79	1 475	13	1 812
Ministério da Defesa Nacional	85	17 949	5 212	14 150	37 396	80	18 022	5 158	13 831	37 091
Ministério da Educação e Ciência	1 679	191	169 476	34 247	205 593	1 673	189	168 915	23 886	194 663
Ministério da Economia	457	311	3 368	189	4 325	439	312	3 201	185	4 137
Ministério das Finanças	1 657	132	10 923	0	12 712	1 674	130	10 825	0	12 629
Ministério da Justiça	448	6 533	8 043	187	15 211	354	6 464	8 059	184	15 061
Ministério dos Negócios Estrangeiros	610	344	1 970	182	3 106	557	346	1 943	169	3 015
Ministério da Saúde	309	51	27 646	4 829	32 835	301	50	27 434	4 751	32 536
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	441	342	3 699	120	4 602	441	339	3 822	120	4 722
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	1 296	82	92 009	8 984	102 371	1 159	81	91 437	8 681	101 358
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0	3	1 126	0	1 129	0	2	1 067	0	1 069
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	562	0	6 349	752	7 663	572	0	6 373	728	7 673
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	7 171	240	135 369	7 042	149 822	7 028	241	133 907	7 081	148 257
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	610	98	14 642	1 522	16 872	594	101	14 652	1 510	16 857
Órgãos do Governo Regional dos Açores	458	98	9 792	1 019	11 367	479	101	9 817	986	11 383
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	152	0	4 850	503	5 505	115	0	4 835	524	5 474
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	116	0	65	2	183	115	0	64	2	181
Presidência do Governo Regional dos Açores	26	0	145	4	175	31	0	149	3	183
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	81	51	630	32	794	82	54	630	30	796
Secretaria Regional da Solidariedade Social	29	0	168	0	197	29	0	167	0	196
Secretaria Regional da Saúde	90	1	1 629	84	1 804	53	1	1 626	80	1 760
Secretaria Regional da Educação e Cultura	57	12	6 568	958	7 595	59	12	6 612	924	7 607
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	69	20	1 019	5	1 113	69	20	1 008	5	1 102
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	6	9	35	1	51	7	9	35	1	52
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	87	5	1 753	40	1 885	100	5	1 744	39	1 888
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (ii)	49	0	2 630	396	3 075	49	0	2 617	426	3 092
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	645	142	17 899	1 630	20 316	652	140	18 404	506	19 702
Órgãos do Governo Regional da Madeira	331	142	12 191	1 333	13 997	335	140	12 782	262	13 519
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Madeira	314	0	5 708	297	6 319	317	0	5 622	244	6 183
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	60	0	58	0	118	63	0	51	0	114
Presidência do Governo Regional da Madeira	10	0	31	0	41	10	0	31	0	41
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	68	2	1 067	3	1 140	70	2	1 060	3	1 135
Secretaria Regional do Plano e Finanças	65	9	559	2	635	65	9	556	2	632
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	79	77	1 387	2	1 545	80	77	1 369	1	1 527
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	37	18	341	0	396	37	18	335	0	390
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	34	10	374	3	421	34	10	368	0	412
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	111	26	9 171	1 389	10 697	111	24	9 822	296	10 253
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (ii)	181	0	4 911	231	5 323	182	0	4 812	204	5 198
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5 916	0	102 828	3 890	112 634	5 782	0	100 851	5 065	111 698
Distritos	4	0	29	1	34	4	0	29	1	34
Municípios	4 561	0	90 480	1 408	96 449	4 509	0	88 438	2 676	95 623
Freguesias	922	0	8 881	1 724	11 527	905	0	8 945	1 624	11 474
Serviços Autónomos da Administração Local	369	0	3 197	601	4 167	307	0	3 202	609	4 118
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassef. (ii)	296	0	2 638	450	3 384	240	0	2 647	458	3 345
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	60	0	241	156	457	57	0	237	155	449
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 031	184	9 793	40	11 048	1 024	218	9 589	38	10 869
Fundos de Segurança Social da Administração Central	975	153	8 087	0	9 215	967	187	7 891	0	9 045
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	24	23	471	37	555	25	23	470	37	555
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	32	8	1 235	3	1 278	32	8	1 228	1	1 269

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a Termo Certo e Incerto. p - dados provisórios



**Quadro 2.3 Estrutura e variação do emprego no sector das administrações públicas
por subsector, segundo a modalidade de vinculação**

Unidade: postos de trabalho

	Estrutura das modalidades de vinculação no subsector/ministério/secretaria regional 30-set-2014					Variação no trimestre 30-set-14 / 30-jun-14 (N.º)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	2,7	11,5	76,4	9,4	100,0	-429	-157	-3 646	-10 285	-14 517
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,0	15,2	71,8	11,0	100,0	-279	-192	-1 980	-10 322	-12 773
Estado	1,6	25,1	63,3	10,0	100,0	-16	-188	-1 198	-8 271	-9 673
Serviços e Fundos Autónomos	2,3	0,3	84,7	12,8	100,0	-273	-4	-806	-2 027	-3 110
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	1,9	15,4	71,7	11,1	100,0	-289	-192	-2 004	-10 298	-12 783
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	4,1	29,4	66,5	0,1	100,0	27	-45	-100	2	-116
Presidência do Conselho de Ministros	14,2	1,7	77,7	6,5	100,0	-24	-16	-83	8	-115
Ministério da Administração Interna	0,6	93,3	4,3	1,9	100,0	-2	-111	-65	772	594
Ministério da Agricultura e do Mar	7,9	0,0	91,1	1,1	100,0	1	-13	-150	1	-161
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	13,5	4,4	81,4	0,7	100,0	13	-4	5	0	14
Ministério da Defesa Nacional	0,2	48,6	13,9	37,3	100,0	-5	73	-54	-319	-305
Ministério da Educação e Ciência	0,9	0,1	86,8	12,3	100,0	-6	-2	-561	-10 361	-10 930
Ministério da Economia	10,6	7,5	77,4	4,5	100,0	-18	1	-167	-4	-188
Ministério das Finanças	13,3	1,0	85,7	0,0	100,0	17	-2	-98	0	-83
Ministério da Justiça	2,4	42,9	53,5	1,2	100,0	-94	-69	16	-3	-150
Ministério dos Negócios Estrangeiros	18,5	11,5	64,4	5,6	100,0	-53	2	-27	-13	-91
Ministério da Saúde	0,9	0,2	84,3	14,6	100,0	-8	-1	-212	-78	-299
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	9,3	7,2	80,9	2,5	100,0	0	-3	123	0	120
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	1,1	0,1	90,2	8,6	100,0	-137	-1	-572	-303	-1 013
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0,0	0,2	99,8	0,0	100,0	0	-1	-59	0	-60
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	7,5	0,0	83,1	9,5	100,0	10	0	24	-24	10
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4,7	0,2	90,3	4,8	100,0	-143	1	-1 462	39	-1 565
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	3,5	0,6	86,9	9,0	100,0	-16	3	10	-12	-15
Órgãos do Governo Regional dos Açores	4,2	0,9	86,2	8,7	100,0	21	3	25	-33	16
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	2,1	0,0	88,3	9,6	100,0	-37	0	-15	21	-31
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	63,5	0,0	35,4	1,1	100,0	-1	0	-1	0	-2
Presidência do Governo Regional dos Açores	16,9	0,0	81,4	1,6	100,0	5	0	4	-1	8
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	10,3	6,8	79,2	3,8	100,0	1	3	0	-2	2
Secretaria Regional da Solidariedade Social	14,8	0,0	85,2	0,0	100,0	0	0	-1	0	-1
Secretaria Regional da Saúde	3,0	0,1	92,4	4,6	100,0	-37	0	-3	-4	-44
Secretaria Regional da Educação e Cultura	0,8	0,2	86,9	12,2	100,0	2	0	44	-34	12
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	6,3	1,8	91,5	0,5	100,0	0	0	-11	0	-11
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	13,5	17,3	67,3	1,9	100,0	1	0	0	0	1
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	5,3	0,3	92,4	2,1	100,0	13	0	-9	-1	3
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (ii)	1,6	0,0	84,6	13,8	100,0	0	0	-13	30	17
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	3,3	0,7	93,4	2,6	100,0	7	-2	505	-1 124	-614
Órgãos do Governo Regional da Madeira	2,5	1,0	94,6	1,9	100,0	4	-2	591	-1 071	-478
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Madeira	5,1	0,0	90,9	4,0	100,0	3	0	-86	-53	-136
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	55,3	0,0	44,7	0,0	100,0	3	0	-7	0	-4
Presidência do Governo Regional da Madeira	24,4	0,0	75,6	0,0	100,0	0	0	0	0	0
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	6,2	0,2	93,4	0,3	100,0	2	0	-7	0	-5
Secretaria Regional do Plano e Finanças	10,3	1,4	88,0	0,3	100,0	0	0	-3	0	-3
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	5,2	5,0	89,7	0,1	100,0	1	0	-18	-1	-18
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	9,5	4,6	85,9	0,0	100,0	0	0	-6	0	-6
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	8,3	2,4	89,3	0,0	100,0	0	0	-6	-3	-9
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	1,1	0,2	95,8	2,9	100,0	0	-2	651	-1 093	-444
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (ii)	3,5	0,0	92,6	3,9	100,0	1	0	-99	-27	-125
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,2	0,0	90,3	4,5	100,0	-134	0	-1 977	1 175	-936
Distritos	11,8	0,0	85,3	2,9	100,0	0	0	0	0	0
Municípios	4,7	0,0	92,5	2,8	100,0	-52	0	-2 042	1 268	-826
Freguesias	7,9	0,0	78,0	14,2	100,0	-17	0	64	-100	-53
Serviços Autónomos da Administração Local	7,5	0,0	77,8	14,8	100,0	-62	0	5	8	-49
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)	7,2	0,0	79,1	13,7	100,0	-56	0	9	8	-39
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	12,7	0,0	52,8	34,5	100,0	-3	0	-4	-1	-8
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9,4	2,0	88,2	0,4	100,0	-7	34	-204	-2	-179
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10,7	2,1	87,2	0,0	100,0	-8	34	-196	0	-170
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	4,5	4,1	84,7	6,7	100,0	1	0	-1	0	0
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	2,5	0,6	96,8	0,1	100,0	0	0	-7	-2	-9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a Termo Certo e Incerto. p - dados provisórios



Quadro 2.4 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: postos de trabalho

Secção	CAE rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										Variação trimestral		Variação homóloga	
		31 dez 2011	30 jun 2012	30 set 2012	31 dez 2012	30 jun 2013	30 set 2013	31 dez 2013	30 jun 2014	30 set 2014 (p)	Peso %	N.º %	N.º %		
	Total	726 764	719 266	695 404	699 185	687 957	670 838	674 044	661 402	646 885	100,0	-14 517	-2,2	-23 953	-3,6
C+D+	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam.,	6 135	6 059	6 212	6 055	5 611	5 553	5 092	4 809	4 822	0,7	13	0,3	-731	-13,2
E+F	gestão de resíduos e despoluição; Construção														
H	Transportes e armazenagem	8 935	8 870	8 795	8 708	8 174	8 066	7 967	7 933	7 929	1,2	-4	-0,1	-137	-1,7
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e	1 429	1 391	1 381	1 380	1 699	1 659	1 603	1 193	1 188	0,2	-5	-0,4	-471	-28,4
L+N	similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas														
J	Atividades de informação e de comunicação	2 235	2 202	2 201	2 182	2 106	2 031	1 967	1 933	1 859	0,3	-74	-3,8	-172	-8,5
K	Atividades financeiras e de seguros	331	326	322	315	308	304	301	291	290	0,0	-1	-0,3	-14	-4,6
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 717	5 001	4 640	5 127	4 950	4 854	4 744	4 547	4 091	0,6	-456	-10,0	-763	-15,7
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	310 901	306 818	303 540	300 279	293 771	292 675	290 321	283 901	281 268	43,5	-2 633	-0,9	-11 407	-3,9
	das quais:														
	Administração pública em geral, económica e social	178 132	174 593	171 527	170 504	168 559	167 591	166 235	162 863	161 801	25,0	-1 062	-0,7	-5 790	-3,5
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	119 662	119 259	119 212	117 131	112 987	112 942	112 037	109 702	108 328	16,7	-1 374	-1,3	-4 614	-4,1
	Atividades de segurança social obrigatória	13 107	12 966	12 801	12 644	12 225	12 142	12 049	11 336	11 139	1,7	-197	-1,7	-1 003	-8,3
P	Educação	249 109	245 572	226 096	234 150	231 270	216 311	223 725	220 595	209 384	32,4	-11 211	-5,1	-6 927	-3,2
	das quais:														
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	209 301	206 195	188 077	195 003	191 588	177 950	184 106	181 573	171 980	26,6	-9 593	-5,3	-5 970	-3,4
	Ensino superior	36 296	35 897	34 557	35 709	36 359	35 082	36 286	35 722	34 288	5,3	-1 434	-4,0	-794	-2,3
	Outras atividades educativas	3 512	3 480	3 462	3 438	3 323	3 279	3 333	3 300	3 116	0,5	-184	-5,6	-163	-5,0
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	137 983	138 085	137 223	136 009	135 539	135 067	134 174	132 466	132 390	20,5	-76	-0,1	-2 677	-2,0
	das quais:														
	Atividades de saúde humana	128 671	128 752	127 910	127 160	126 706	126 238	125 296	123 668	123 594	19,1	-74	-0,1	-2 644	-2,1
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 312	9 333	9 313	8 849	8 833	8 829	8 878	8 798	8 796	1,4	-2	0,0	-33	-0,4
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	4 058	4 042	4 105	4 073	3 685	3 502	3 407	2 991	2 925	0,5	-66	-2,2	-577	-16,5
	das quais:														
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 013	1 004	1 012	978	903	917	892	822	843	0,1	21	2,6	-74	-8,1
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 636	1 594	1 608	1 561	1 352	1 345	1 336	1 312	1 298	0,2	-14	-1,1	-47	-3,5
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 409	1 444	1 485	1 534	1 430	1 240	1 179	857	784	0,1	-73	-8,5	-456	-36,8
S	Outras atividades de serviços	931	900	889	907	844	816	743	743	739	0,1	-4	-0,5	-77	-9,4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas. p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Distribuição do emprego nas administrações públicas por atividade económica

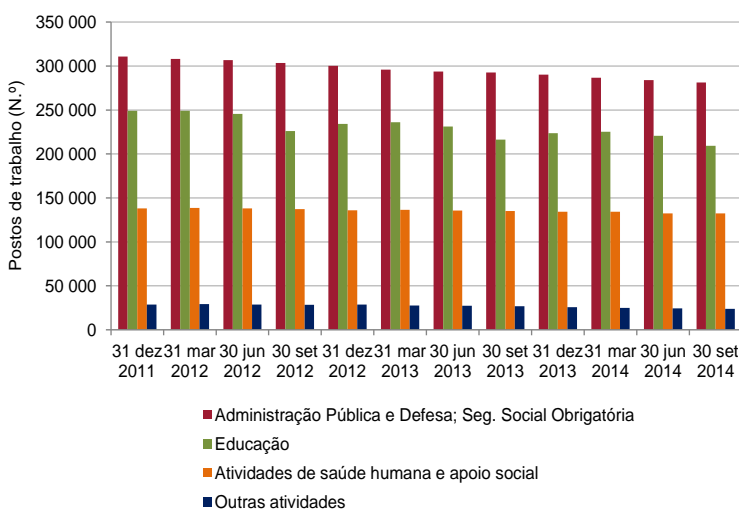
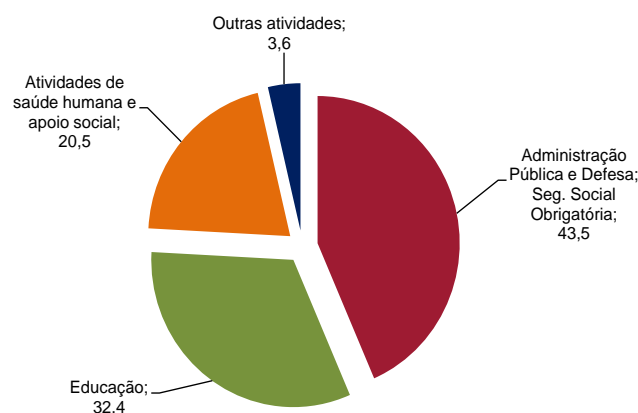


Gráfico 2.2 Peso do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%) - 30 de junho 2014 -



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP



Quadro 2.5 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total											30-set-14/ 30-jun-14		30-set-14/ 30-set-13		30-set-14/ 31-dez-11	
	31-dez- 2011	30-jun- 2012	30-set- 2012	31-dez- 2012	30-jun- 2013	30-set- 2013	31-dez- 2013	30-jun- 2014	30-set- 2014(p)	Peso %	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
	726 764	719 266	695 404	699 185	687 957	670 838	674 044	661 402	646 885	100,0	-14 517	-2,2	-23 953	-3,6	-79 879	-11,0	
	Total																
Representantes do poder legislativo (a)	3 050	2 902	2 784	2 786	2 737	2 727	2 361	2 291	2 272	0,4	-19	-0,8	-455	-16,7	-778	-25,5	
Dirigente superior	1 869	1 802	1 780	1 729	1 681	1 650	1 609	1 583	1 570	0,2	-13	-0,8	-80	-4,8	-299	-16,0	
Dirigente intermédio	10 954	10 682	10 658	10 310	9 853	9 870	9 821	9 607	9 534	1,5	-73	-0,8	-336	-3,4	-1 420	-13,0	
Técnico Superior	57 712	56 170	55 657	57 483	55 585	54 360	56 652	55 053	54 571	8,4	-482	-0,9	211	0,4	-3 141	-5,4	
Assistente técnico/administrativo (b)	97 929	97 144	96 425	95 544	93 826	93 429	92 385	88 827	87 675	13,6	-1 152	-1,3	-5 754	-6,2	-10 254	-10,5	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	173 280	169 597	168 272	166 700	162 170	161 385	158 782	153 745	152 968	23,7	-777	-0,5	-8 417	-5,2	-20 312	-11,7	
Informático	5 183	5 152	5 137	5 130	5 085	5 058	5 034	4 938	4 912	0,8	-26	-0,5	-146	-2,9	-271	-5,2	
Magistrado	3 805	3 823	3 880	3 884	3 873	3 876	3 866	3 864	3 839	0,6	-25	-0,6	-37	-1,0	34	0,9	
Diplomata	372	351	359	353	353	367	362	353	357	0,1	4	1,1	-10	-2,7	-15	-4,0	
Pessoal de Investigação Científica	1 816	1 785	1 751	1 730	1 519	1 575	1 602	1 542	1 379	0,2	-163	-10,6	-196	-12,4	-437	-24,1	
Docente Ensino Universitário	13 997	13 849	13 613	13 851	13 765	13 484	13 871	13 675	13 365	2,1	-310	-2,3	-119	-0,9	-632	-4,5	
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	9 535	8 365	9 371	9 112	8 027	8 946	8 948	7 956	1,2	-992	-11,1	-71	-0,9	-1 738	-17,9	
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	151 143	150 651	132 596	137 516	137 205	125 168	129 394	129 676	120 679	18,7	-8 997	-6,9	-4 489	-3,6	-30 464	-20,2	
Pessoal de Inspeção	1 755	1 751	1 780	1 747	1 671	1 668	1 640	1 582	1 606	0,3	24	1,5	-62	-3,7	-149	-8,5	
Médico	25 057	25 980	25 549	25 309	26 268	25 965	25 829	26 668	26 194	4,1	-474	-1,8	229	0,9	1 137	4,5	
Enfermeiro	42 769	42 524	42 482	42 358	41 758	41 617	41 327	40 746	40 493	6,3	-253	-0,6	-1 124	-2,7	-2 276	-5,3	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 335	8 858	8 759	8 839	8 696	8 594	8 597	8 500	8 425	1,3	-75	-0,9	-169	-2,0	-510	-5,7	
Técnico Superior de Saúde	1 914	1 929	1 917	1 910	1 905	1 909	1 902	1 900	1 898	0,3	-2	-0,1	-11	-0,6	-16	-0,8	
Administração Tributária e Aduaneira	9 926	9 891	9 851	9 763	9 675	9 627	9 568	9 228	9 158	1,4	-70	-0,8	-469	-4,9	-768	-7,7	
Conservador e Notário	682	671	667	670	662	662	666	644	641	0,1	-3	-0,5	-21	-3,2	-41	-6,0	
Oficial dos Registos e do Notariado	4 568	4 473	4 436	4 417	4 383	4 392	4 375	4 221	4 153	0,6	-68	-1,6	-239	-5,4	-415	-9,1	
Oficial de Justiça	8 095	7 949	7 927	7 863	7 664	7 602	7 568	7 327	7 200	1,1	-127	-1,7	-402	-5,3	-895	-11,1	
Forças Armadas	34 514	34 447	33 755	33 616	32 944	32 656	32 989	31 516	31 267	4,8	-249	-0,8	-1 389	-4,3	-3 247	-9,4	
Forças de segurança	54 209	53 866	53 556	52 895	52 215	51 842	51 607	51 727	51 548	8,0	-179	-0,3	-294	-0,6	-2 661	-4,9	
Bombeiro	2 264	2 238	2 212	2 194	2 171	2 144	2 135	2 095	2 062	0,3	-33	-1,6	-82	-3,8	-202	-8,9	
Polícia Municipal (d)	1 272	1 246	1 236	1 217	1 181	1 184	1 156	1 146	1 163	0,2	17	1,5	-21	-1,8	-109	-8,6	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL					FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL				
	31-dez- 2011	30-set- 2013	30-jun- 2014	30-set- 2014(p)	Peso %	31-dez- 2011	30-set- 2013	30-jun- 2014	30-set- 2014(p)	Peso %	31-dez- 2011	30-set- 2013	30-jun- 2014	30-set- 2014(p)	Peso %
	551 338	504 899	500 532	487 759	100,0	162 683	154 089	149 822	148 257	100,0	12 743	11 850	11 048	10 869	100,0
Representantes do poder legislativo (a)	52	60	60	59	0,0	2 998	2 667	2 231	2 213	1,5	0	0	0	0	0,0
Dirigente superior	1 277	1 144	1 150	1 146	0,2	565	485	414	405	0,3	27	21	19	19	0,2
Dirigente intermédio	5 679	5 298	5 343	5 347	1,1	4 048	3 518	3 254	3 184	2,2	1 227	1 054	1 010	1 003	9,2
Técnico Superior	33 327	29 768	30 551	30 106	6,2	21 440	21 595	21 583	21 609	14,6	2 945	2 997	2 919	2 856	26,3
Assistente técnico/administrativo (b)	57 953	54 587	51 317	50 470	10,4	34 752	33 785	32 976	32 782	22,1	5 224	5 057	4 534	4 423	40,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	95 449	89 921	84 990	85 057	17,4	75 467	69 518	66 951	66 114	44,6	2 364	1 946	1 804	1 797	16,5
Informático	3 065	2 953	2 852	2 822	0,6	1 826	1 823	1 812	1 819	1,2	292	282	274	271	2,5
Magistrado	3 805	3 876	3 864	3 839	0,8	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Diplomata	372	367	353	357	0,1	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 815	1 573	1 540	1 377	0,3	1	2	2	2	0,0	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	13 997	13 484	13 675	13 365	2,7	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	8 027	8 948	7 956	1,6	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	138 119	112 901	117 425	108 856	22,3	12 634	12 011	11 993	11 592	7,8	390	256	258	231	2,1
Pessoal de Inspeção	1 366	1 297	1 226	1 210	0,3	172	168	165	166	0,1	217	203	191	230	2,1
Médico	24 030	24 920	25 577	25 126	5,2	1 027	1 045	1 091	1 068	0,7	0	0	0	0	0,0
Enfermeiro	39 635	38 576	37 762	37 533	7,7	3 109	3 036	2 975	2 951	2,0	25	5	9	9	0,1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 303	7 979	7 874	7 800	1,6	600	586	596	595	0,4	32	29	30	30	0,3
Técnico Superior de Saúde	1 789	1 771	1 761	1 762	0,4	125	138	139	136	0,1	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	9 754	9 450	9 032	8 962	1,8	172	177	196	196	0,1	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	668	648	631	629	0,1	14	14	13	12	0,0	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	4 458	4 284	4 114	4 048	0,8	110	108	107	105	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial de Justiça	8 095	7 602	7 327	7 200	1,5	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Forças Armadas	34 514	32 656	31 516	31 267	6,4	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	54 122	51 757	51 644	51 465	10,6	87	85	83	83	0,1	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	2 264	2 144	2 095	2 062	1,4	0	0	0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	1 272	1 184	1 146	1 163	0,8	0	0	0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente técnico; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.

Quadro 2.5 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo (continuação)



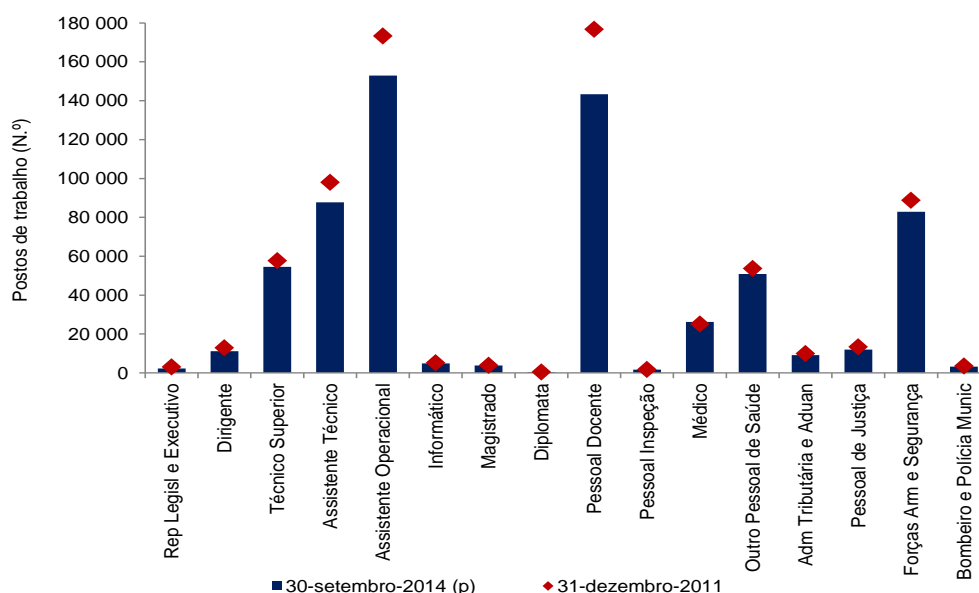
Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL														
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA					ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	31-dez-2011	30-set-2013	30-jun-2014	30-set-2014(p)	Peso %	31-dez-2011	30-set-2013	30-jun-2014	30-set-2014(p)	Peso %	31-dez-2011	30-set-2013	30-jun-2014	30-set-2014(p)	Peso %
Total	17 658	16 993	16 872	16 857	100,0	21 341	20 572	20 316	19 702	100,0	123 684	116 524	112 634	111 698	100,0
Representantes do poder legislativo (a)	69	65	66	68	0,4	54	56	56	56	0,3	2 875	2 546	2 109	2 089	1,9
Dirigente superior	126	108	108	100	0,6	97	84	84	87	0,4	342	293	222	218	0,2
Dirigente intermédio	303	302	305	284	1,7	454	392	395	395	2,0	3 291	2 824	2 554	2 505	2,2
Técnico Superior	1 229	1 256	1 203	1 225	7,3	1 354	1 400	1 406	1 395	7,1	18 857	18 939	18 974	18 989	17,0
Assistente técnico/administrativo (b)	2 724	2 650	2 637	2 628	15,6	3 388	3 224	3 166	3 100	15,7	28 640	27 911	27 173	27 054	24,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 337	5 079	4 972	4 950	29,4	5 993	5 686	5 550	5 460	27,7	64 137	58 753	56 429	55 704	49,9
Informático	180	175	174	176	1,0	201	207	207	207	1,1	1 445	1 441	1 431	1 436	1,3
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0,0	1	2	2	2	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 212	4 938	4 982	5 009	29,7	6 869	6 593	6 519	6 114	31,0	553	480	492	469	0,4
Pessoal de Inspeção	103	101	99	102	0,6	69	67	66	64	0,3	0	0	0	0	0,0
Médico	573	550	567	563	3,3	453	493	522	503	2,6	1	2	2	2	0,0
Enfermeiro	1 461	1 432	1 423	1 417	8,4	1 641	1 597	1 545	1 527	7,8	7	7	7	7	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	308	302	299	299	1,8	292	284	297	296	1,5	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	33	35	37	36	0,2	92	103	102	100	0,5	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0,0	172	177	196	196	1,0	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0,0	14	14	13	12	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0,0	110	108	107	105	0,5	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	0	0	0	0	0,0	87	85	83	83	0,4	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 144	2 095	2 062	1,9
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 184	1 146	1 163	1,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal. p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Distribuição do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 30 setembro 2014 em comparação com 31 de dezembro 2011



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP



Quadro 2.6 Variação do emprego nas administrações públicas segundo o subsector por cargo/carreira/grupo, 30 setembro 2014

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL						FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL					
	30-set-14/ 30-jun-14		30-set-14/ 30-set-13		30-set-14/ 31-dez-11		30-set-14/ 30-jun-14		30-set-14/ 30-set-13		30-set-14/ 31-dez-11		30-set-14/ 30-jun-14		30-set-14/ 30-set-13		30-set-14/ 31-dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Total	-12 773	-2,6	-17 140	-3,4	-63 579	-11,5	-1 565	-1,0	-5 832	-3,8	-14 426	-8,9	-179	-1,6	-981	-8,3	-1 874	-14,7
Representantes do poder legislativo (a)	-1	-1,7	-1	-1,7	7	13,5	-18	-0,8	-454	-17,0	-785	-26,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	-4	-0,4	2	0,2	-131	-10,3	-9	-2,2	-80	-16,5	-160	-28,3	0	0,0	-2	-9,5	-8	-29,6
Dirigente intermédio	4	0,1	49	0,9	-332	-5,9	-70	-2,2	-334	-9,5	-864	-21,3	-7	-0,7	-51	-4,8	-224	-18,3
Técnico Superior	-445	-1,5	338	1,1	-3 221	-9,7	26	0,1	14	0,1	169	0,8	-63	-2,2	-141	-4,7	-89	-3,0
Assistente técnico/administrativo (b)	-847	-1,7	-4 117	-7,5	-7 483	-12,9	-194	-0,6	-1 003	-3,0	-1 970	-5,7	-111	-2,5	-634	-12,5	-801	-15,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	67	0,1	-4 864	-5,4	-10 392	-10,9	-837	-1,3	-3 404	-4,9	-9 353	-12,4	-7	-0,4	-149	-7,7	-567	-24,0
Informático	-30	-1,1	-131	-4,4	-243	-7,9	7	0,4	-4	-0,2	-7	-0,4	-3	-1,1	-11	-3,9	-21	-7,2
Magistrado	-25	-0,7	-37	-1,0	34	0,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	4	1,1	-10	-2,7	-15	-4,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	-163	-10,6	-196	-12,5	-438	-24,1	0	0,0	0	0,0	1 100,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	-310	-2,3	-119	-0,9	-632	-4,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	-992	-11,1	-71	-0,9	-1 738	-17,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	-8 569	-7,3	-4 045	-3,6	-29 263	-21,2	-401	-3,3	-419	-3,5	-1 042	-8,3	-27	-10,5	-25	-9,8	-159	-40,8
Pessoal de Inspecção	-16	-1,3	-87	-6,7	-156	-11,4	1	0,6	-2	-1,2	-6	-3,5	39	20,4	27	13,3	13	6,0
Médico	-451	-1,8	206	0,8	1 096	4,6	-23	-2,1	23	2,2	41	4,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	-229	-0,6	-1 043	-2,7	-2 102	-5,3	-24	-0,8	-85	-2,8	-158	-5,1	0	0,0	4	80,0	-16	-64,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	-74	-0,9	-179	-2,2	-503	-6,1	-1	-0,2	9	1,5	-5	-0,8	0	0,0	1	3,5	-2	-6,3
Técnico Superior de Saúde	1	0,1	-9	-0,5	-27	-1,5	-3	-2,2	-2	-1,5	11	8,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	-70	-0,8	-488	-5,2	-792	-8,1	0	0,0	19	10,7	24	14,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	-2	-0,3	-19	-2,9	-39	-5,8	-1	-7,7	-2	-14,3	-2	-14,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	-66	-1,6	-236	-5,5	-410	-9,2	-2	-1,9	-3	-2,8	-5	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial de Justiça	-127	-1,7	-402	-5,3	-895	-11,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	-249	-0,8	-1 389	-4,3	-3 247	-9,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	-179	-0,4	-292	-0,6	-2 657	-4,9	0	0,0	-2	-2,4	-4	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-33	-1,6	-82	-3,8	-202	-8,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	17	1,5	-21	-1,8	-109	-8,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																	
	ADMINIST. REGIONAL DOS AÇORES						ADMINIST. REGIONAL DA MADEIRA			ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
	30-set-14/ 30-jun-14		30-set-14/ 30-set-13		30-set-14/ 31-dez-11		30-set-14/ 30-jun-14		30-set-14/ 30-set-13	30-set-14/ 31-dez-11	30-set-14/ 30-jun-14		30-set-14/ 30-set-13	30-set-14/ 31-dez-11				
N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%			
Total	-15	-0,1	-136	-0,8	-801	-4,5	-614	-3,0	-870	-4,2	-1 639	-7,7	-936	-0,8	-4 826	-4,1	-11 986	-9,7
Representantes do poder legislativo (a)	2	3,0	3	4,6	-1	-1,5	0	0,0	0	0,0	2	3,7	-20	-1,0	-457	-18,0	-786	-27,3
Dirigente superior	-8	-7,4	-8	-7,4	-26	-20,6	3	3,6	3	3,6	-10	-10,3	-4	-1,8	-75	-25,6	-124	-36,3
Dirigente intermédio	-21	-6,9	-18	-6,0	-19	-6,3	0	0,0	3	0,8	-59	-13,0	-49	-1,9	-319	-11,3	-786	-23,9
Técnico Superior	22	1,8	-31	-2,5	-4	-0,3	-11	-0,8	-5	-0,4	41	3,0	15	0,1	50	0,3	132	0,7
Assistente técnico/administrativo (b)	-9	-0,3	-22	-0,8	-96	-3,5	-66	-2,1	-124	-3,9	-288	-8,5	-119	-0,4	-857	-3,1	-1 586	-5,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-22	-0,4	-129	-2,5	-387	-7,3	-90	-1,6	-226	-4,0	-533	-8,9	-725	-1,3	-3 049	-5,2	-8 433	-13,2
Informático	2	1,2	1	0,6	-4	-2,2	0	0,0	0	0,0	6	3,0	5	0,4	-5	-0,4	-9	-0,6
Pessoal de Investigação Científica	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1 100,0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	27	0,5	71	1,4	-203	-3,9	-405	-6,2	-479	-7,3	-755	-11,0	-23	-4,7	-11	-2,3	-84	-15,2
Pessoal de Inspecção	3	3,0	1	1,0	-1	-1,0	-2	-3,0	-3	-4,5	-5	-7,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Médico	-4	-0,7	13	2,4	-10	-1,8	-19	-3,6	10	2,0	50	11,0	0	0,0	0	0,0	1	100,0
Enfermeiro	-6	-0,4	-15	-1,1	-44	-3,0	-18	-1,2	-70	-4,4	-114	-7,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0,0	-3	-1,0	-9	-2,9	-1	-0,3	12	4,2	4	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	-1	-2,7	1	2,9	3	9,1	-2	-2,0	-3	-2,9	8	8,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	19	10,7	24	14,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-7,7	-2	-14,3	-2	-14,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-2	-1,9	-3	-2,8	-5	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-2	-2,4	-4	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-33	-1,6	-82	-3,8	-202	-8,9
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	17	1,5	-21	-1,8	-109	-8,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.



3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Durante os três primeiros trimestres de 2014, de 1 de janeiro a 30 de setembro, o conjunto do sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo negativo de 27 168 postos de trabalho nos fluxos de entradas e de saídas das entidades, por efeito de um maior número de trabalhadores que saíram (83 959, dos quais 52 049 definitivamente) em relação às entradas no mesmo período (56 791) (Quadro 3.1).

Estes fluxos são explicados em particular pelos movimentos de trabalhadores nos estabelecimentos de ensino no Ministério da Educação e Ciência (MEC), essencialmente docentes dos diversos níveis de ensino, contratados a termo por períodos específicos ou por um ano letivo, coincidindo o 3.º trimestre (entre 1 de julho e 30 de setembro) com a mudança de ano escolar (também refletido na evolução dos contratos a termo no Quadro 2.3). Os fluxos de emprego registados no MEC, nos nove primeiros meses do ano, contribuíram em cerca de 52% para o saldo global de entradas e saídas, representando perto de 60% das saídas definitivas e mais de 70% das novas entradas no sector das administrações públicas. No quadro do subsector da administração central, o MEC representou 69,1% das saídas definitivas e 70,4% das novas entradas.

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos
- 1.º, 2.º e 3.º trimestres 2014 -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	24 394	32 397	56 791	52 049	12 814	31 910	83 959	-27 655	487	-27 168
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	21 299	23 411	44 710	45 064	9 324	21 702	66 766	-23 765	1 709	-22 056
Estado	16 041	13 988	30 029	31 253	4 553	14 319	45 572	-15 212	-331	-15 543
Serviços e Fundos Autónomos	5 013	8 914	13 927	13 234	4 654	7 238	20 472	-8 221	1 676	-6 545
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	21 054	22 902	43 956	44 487	9 207	21 557	66 044	-23 433	1 345	-22 088
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	31	645	676	529	516	532	1 061	-498	113	-385
Presidência do Conselho de Ministros	5	254	259	189	146	390	579	-184	-136	-320
Ministério da Administração Interna	580	1 236	1 816	478	423	493	971	102	743	845
Ministério da Agricultura e do Mar	14	267	281	427	383	320	747	-413	-53	-466
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	11	156	167	139	124	116	255	-128	40	-88
Ministério da Defesa Nacional	364	2 922	3 286	2 327	306	3 054	5 381	-1 963	-132	-2 095
Ministério da Educação e Ciência	17 135	9 479	26 614	31 140	2 396	9 562	40 702	-14 005	-83	-14 088
Ministério da Economia	42	307	349	282	233	482	764	-240	-175	-415
Ministério das Finanças	15	507	522	641	571	479	1 120	-626	28	-598
Ministério da Justiça	15	311	326	592	452	331	923	-577	-20	-597
Ministério dos Negócios Estrangeiros	68	197	265	189	85	372	561	-121	-175	-296
Ministério da Saúde	1 200	2 162	3 362	1 932	1 152	1 722	3 654	-732	440	-292
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	0	370	370	205	142	182	387	-205	188	-17
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	1 574	3 859	5 433	5 263	2 255	3 388	8 651	-3 689	471	-3 218
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0	230	230	154	23	134	288	-154	96	-58
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	245	509	754	577	117	145	722	-332	364	32
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 078	8 112	11 190	6 295	2 856	9 130	15 425	-3 217	-1 018	-4 235
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	989	1 488	2 477	882	189	1 675	2 557	107	-187	-80
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	866	1 620	2 486	1 620	325	1 686	3 306	-754	-66	-820
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 223	5 004	6 227	3 793	2 342	5 769	9 562	-2 570	-765	-3 335
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	17	874	891	690	634	1 078	1 768	-673	-204	-877

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Presidência da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas, incluindo E.P.E. na saúde, reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais em SEC 2010; (iii) Inclui todos os trabalhadores em SME e, a partir do 2.º trimestre 2014, todos os trabalhadores em situação de requalificação geridos pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), deixando de estar afetos aos diversos Ministérios de origem. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade interna, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações; Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade interna, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação (anterior SME), comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.



4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por subsector - trabalhadores a tempo completo -

Unidade: euro	Peso % Trab. T.C. jul/2014 (*)	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
		outubro 2011		outubro 2012		julho 2013		abril 2014		outubro 2011		outubro 2012		julho 2013		abril 2014	
		2011	2012	2013	2013	2014	2014(p)	%	%	2011	2012	2013	2013	2014	2014(p)	%	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	100,0	1 384,8	1 386,0	1 384,3	1 381,1	1 313,6	1 443,6	9,9	4,3	1 602,4	1 598,4	1 588,2	1 586,0	1 515,6	1 658,8	9,5	4,4
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	75,1	1 501,1	1 502,0	1 499,9	1 497,2	1 421,7	1 571,7	10,6	4,8	1 735,0	1 732,5	1 718,7	1 717,9	1 638,7	1 804,7	10,1	5,0
Estado	45,9	1 503,1	1 507,8	1 503,0	1 499,5	1 414,5	1 566,6	10,8	4,2	1 703,3	1 702,6	1 705,5	1 705,8	1 616,8	1 778,5	10,0	4,3
Serviços e Fundos Autónomos	28,0	1 508,6	1 503,2	1 506,3	1 505,5	1 443,5	1 594,9	10,5	5,9	1 804,7	1 796,8	1 754,4	1 752,3	1 687,2	1 865,8	10,6	6,4
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	73,9	1 505,1	1 506,1	1 504,2	1 501,8	1 425,5	1 577,3	10,7	4,9	1 740,4	1 737,8	1 724,0	1 723,5	1 643,5	1 811,5	10,2	5,1
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	2,2	2 170,2	2 215,0	2 208,9	2 225,1	2 108,7	2 358,4	11,9	6,8	2 534,9	2 513,3	2 614,3	2 593,9	2 490,9	2 748,9	10,4	5,2
Presidência do Conselho de Ministros	0,8	1 451,4	1 466,6	1 470,5	1 468,2	1 422,2	1 575,7	10,8	7,2	1 635,6	1 647,4	1 673,9	1 662,7	1 606,8	1 792,8	11,6	7,1
Ministério da Administração Interna	7,5	1 316,1	1 318,7	1 359,8	1 382,7	1 274,5	1 371,2	7,6	0,8	1 606,8	1 620,2	1 695,4	1 697,5	1 606,4	1 722,2	7,2	1,6
Ministério da Agricultura e do Mar	1,1	1 445,4	1 454,4	1 458,4	1 456,6	1 384,1	1 509,1	9,0	3,5	1 570,3	1 569,8	1 602,3	1 572,3	1 514,4	1 649,1	8,9	2,9
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	0,3	1 714,5	1 697,5	1 689,7	1 720,4	1 621,8	1 799,8	11,0	6,5	1 862,8	1 811,1	1 842,9	1 840,1	1 751,8	1 948,4	11,2	5,7
Ministério da Defesa Nacional	5,9	1 106,5	1 109,2	1 087,4	1 092,4	1 028,5	1 134,8	10,3	4,4	1 465,4	1 440,6	1 435,4	1 439,5	1 355,1	1 498,7	10,6	4,4
Ministério da Educação e Ciência	29,2	1 658,8	1 665,9	1 657,0	1 645,2	1 562,4	1 748,3	11,9	5,5	1 754,6	1 763,5	1 743,2	1 746,2	1 656,0	1 836,0	10,9	5,3
Ministério da Economia	0,7	1 599,9	1 598,9	1 586,2	1 598,6	1 472,5	1 648,3	11,9	3,9	1 806,3	1 795,6	1 791,6	1 793,7	1 660,1	1 860,7	12,1	3,9
Ministério das Finanças	2,0	1 740,1	1 720,0	1 733,0	1 728,6	1 627,9	1 810,9	11,2	4,5	1 933,7	1 893,7	1 936,3	1 909,2	1 809,3	2 006,2	10,9	3,6
Ministério da Justiça	2,4	1 559,1	1 538,6	1 519,6	1 531,2	1 443,2	1 625,1	12,6	7,0	1 958,3	1 932,3	1 921,1	1 929,8	1 824,7	2 072,9	13,6	7,9
Ministério dos Negócios Estrangeiros	0,5	2 088,9	2 160,0	2 117,1	2 108,7	2 037,0	2 160,7	6,1	2,1	3 150,6	2 997,9	3 059,1	3 039,2	2 973,8	3 057,1	2,8	-0,1
Ministério da Saúde	4,9	1 417,8	1 431,3	1 462,0	1 441,9	1 393,5	1 511,4	8,5	3,4	1 773,0	1 757,2	1 730,2	1 747,9	1 684,0	1 828,6	8,6	5,7
Ministério da Solidariedade, Emprego e Secur. Social	0,7	1 526,9	1 538,3	1 516,2	1 527,5	1 432,8	1 584,8	10,6	4,5	1 672,5	1 684,6	1 698,8	1 700,5	1 604,6	1 778,5	10,8	4,7
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recl. (ii)	15,6	1 329,2	1 320,1	1 318,6	1 320,3	1 263,5	1 385,0	9,6	5,0	1 684,9	1 681,2	1 611,7	1 602,5	1 546,8	1 703,4	10,1	5,7
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0,1	724,0	624,4	644,5	592,3	559,9	563,1	0,6	-12,6	724,3	624,5	644,8	592,6	560,1	563,2	0,6	-12,7
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	1,2	1 234,0	1 230,2	1 223,2	1 210,1	1 184,6	1 229,8	3,8	0,5	1 382,8	1 385,2	1 383,4	1 368,6	1 335,3	1 388,8	4,0	0,4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	23,2	1 014,7	1 023,0	1 022,4	1 019,7	976,5	1 046,6	7,2	2,4	1 184,4	1 179,9	1 180,1	1 177,0	1 133,9	1 207,4	6,5	2,3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	2,6	1 340,4	1 348,1	1 371,8	1 351,3	1 267,5	1 394,6	10,0	1,7	1 589,3	1 557,9	1 577,9	1 565,7	1 553,5	1 636,4	5,3	3,7
Órgãos do Governo Regional dos Açores	1,7	1 412,4	1 410,5	1 441,1	1 414,8	1 316,9	1 451,0	10,2	0,7	1 574,7	1 522,5	1 589,0	1 569,2	1 540,8	1 607,2	4,3	1,2
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	0,8	1 187,6	1 212,7	1 228,1	1 220,9	1 165,0	1 279,0	9,8	4,1	1 620,3	1 634,8	1 554,8	1 558,6	1 579,7	1 696,1	7,4	9,1
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 079,1	2 071,3	2 063,8	2 054,8	1 992,5	2 134,6	7,1	3,4	2 428,6	2 428,7	2 391,6	2 371,3	2 313,4	2 481,5	7,3	3,8
Presidência do Governo Regional dos Açores	0,0	1 437,4	1 427,9	1 395,1	1 427,3	1 329,4	1 483,6	11,6	6,4	1 710,2	1 623,6	1 594,9	1 638,0	1 577,9	1 715,9	8,7	7,6
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	0,1	1 421,1	1 400,0	1 408,4	1 407,7	1 302,6	1 454,8	11,7	3,3	1 623,9	1 569,3	1 630,1	1 622,5	1 577,9	1 688,0	7,0	3,6
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0,0	1 369,9	1 382,2	1 381,3	1 361,7	1 269,2	1 414,8	11,5	2,4	1 533,0	1 505,8	1 547,1	1 522,7	1 478,3	1 588,2	7,4	2,7
Secretaria Regional da Saúde	0,3	1 238,5	1 257,3	1 294,2	1 288,6	1 234,5	1 343,1	8,8	3,8	1 619,9	1 607,4	1 484,1	1 571,1	1 550,4	1 616,7	4,3	8,9
Secretaria Regional da Educação e Cultura	1,2	1 511,0	1 516,4	1 554,2	1 524,5	1 405,6	1 557,3	10,8	0,2	1 668,5	1 609,6	1 686,1	1 665,0	1 633,2	1 696,4	3,9	0,6
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	0,2	989,2	962,9	978,6	962,0	921,4	986,3	7,0	0,8	1 142,2	1 099,6	1 150,0	1 135,6	1 120,7	1 165,2	4,0	1,3
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0,0	1 624,3	1 642,7	1 529,5	1 515,2	1 436,0	1 641,9	14,3	7,4	1 901,0	1 947,2	1 777,4	1 759,7	1 754,5	1 904,2	8,5	7,1
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	0,3	1 061,9	1 044,0	1 041,8	1 039,3	976,4	1 048,3	7,4	0,6	1 208,4	1 181,3	1 207,4	1 208,3	1 172,1	1 220,7	4,2	1,1
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recl. (ii)	0,5	1 203,9	1 245,6	1 255,8	1 246,1	1 193,6	1 320,1	10,6	5,1	1 706,5	1 756,7	1 678,4	1 638,3	1 697,9	1 853,4	9,2	10,4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	3,1	1 305,9	1 310,9	1 299,3	1 308,0	1 233,7	1 356,8	10,0	4,4	1 534,5	1 503,7	1 478,5	1 501,7	1 400,2	1 525,8	9,0	3,2
Órgãos do Governo Regional da Madeira	2,2	1 362,2	1 357,5	1 340,1	1 350,9	1 261,6	1 396,4	10,7	4,2	1 496,9	1 491,7	1 468,1	1 487,0	1 384,9	1 504,6	8,6	2,5
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Madeira	1,0	1 189,6	1 211,8	1 207,0	1 211,3	1 170,7	1 266,7	8,2	5,0	1 612,0	1 529,2	1 502,0	1 534,7	1 434,8	1 574,2	9,7	4,8
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 198,5	2 036,7	2 087,9	2 079,9	2 017,4	2 306,4	14,3	10,5	2 747,1	2 610,9	2 643,2	2 631,6	2 539,4	2 883,9	13,6	9,1
Presidência do Governo Regional da Madeira	0,0	1 237,0	1 256,9	1 241,3	1 288,1	1 233,7	1 345,7	9,1	8,4	1 588,7	1 641,6	1 539,5	1 667,0	1 524,1	1 633,5	7,2	6,1
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	0,2	1 193,1	1 226,7	1 074,4	1 077,1	1 026,2	1 114,7	8,6	3,8	1 583,1	1 689,1	1 349,0	1 373,6	1 302,8	1 404,4	7,8	4,1
Secretaria Regional do Plano e Finanças	0,1	1 523,3	1 564,8	1 577,7	1 578,6	1 476,0	1 648,2	11,7	4,5	1 712,4	1 739,3	1 752,1	1 759,1	1 641,3	1 807,1	10,1	3,1
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0,2	1 035,8	1 026,8	1 046,6	1 040,5	986,7	1 073,4	8,8	2,6	1 205,5	1 165,0	1 202,8	1 182,4	1 101,9	1 193,8	8,4	-0,8
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	0,1	1 318,4	1 341,0	1 348,3	1 355,8	1 284,5	1 402,0	9,2	4,0	1 487,2	1 510,3	1 511,2	1 522,1	1 437,7	1 553,2	8,0	2,8
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	0,1	1 151,8	1 158,0	1 174,5	1 181,4	1 107,9	1 199,1	8,2	2,1	1 287,0	1 302,8	1 308,9	1 328,2	1 236,5	1 314,5	6,3	0,4
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	1,7	1 414,4	1 410,3	1 402,7	1 416,3	1 319,2	1 463,6	11,0	4,3	1 520,7	1 520,6	1 507,5	1 530,6	1 423,9	1 547,4	8,7	2,7
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recl. (ii)	0,8	1 159,2	1 173,2	1 167,1	1 174,2	1 136,8	1 225,8	7,8	5,0	1 634,3	1 512,2	1 479,7	1 518,7	1 414,9	1 554,6	9,9	5,1
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	17,5	919,4	924,0	921,9	919,7	887,2	939,5	5,9	1,9	1 068,0	1 066,7	1 068,7	1 062,1	1 023,8	1 086,9	6,2	1,7
Distritos	0,0	1 118,8	1 109,8	1 071,5	1 098,1	1 048,1	1 121,9	7,0	4,7	1 206,2	1 192,6	1 175,2	1 198,2	1 135,9	1 207,1	6,3	2,7
Municípios	15,1	935,8	942,0	939,5	938,4	906,0	961,4	6,1	2,3	1 087,5	1 086,5	1 088,0	1 081,2	1 043,1	1 109,8	6,4	2,0
Freguesias	1,6	681,3	683,8	682,6	672,9	661,3	682,5	3,2	0,0	799,9	803,8	802,8	800,9	789,1	817,8	3,6	1,9
Serviços Autónomos da Administração Local	0,7	978,4	964,6	965,6	981,8	962,2											



Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

CAE rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total																	
		Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal											
		outubro 2011	outubro 2012	abril 2013	julho 2013	abril 2014	julho 2014(p)	Var. trim. (%)	Variação homóloga (%) abr jul	outubro 2011	outubro 2012	abril 2013	julho 2013	abril 2014	julho 2014(p)	Var. trim. (%)	Variação homóloga (%) abr jul		
Secção	Designação																		
	Total	1 384,8	1 386,0	1 385,1	1 384,3	1 313,6	1 443,6	9,9	-5,2	4,3	1 602,4	1 598,4	1 592,8	1 588,2	1 515,6	1 658,8	9,5	-4,9	4,4
C+D+ E+F	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	842,8	811,3	830,5	864,5	835,2	864,1	3,5	0,6	0,0	992,2	964,4	991,7	1 047,3	992,2	1 025,4	3,3	0,1	-2,1
H	Transportes e armazenagem	1 223,1	1 171,7	1 145,1	1 181,8	1 126,4	1 247,5	10,8	-1,6	5,6	1 736,7	1 635,3	1 608,4	1 704,0	1 616,9	1 793,1	10,9	0,5	5,2
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 239,6	1 104,7	1 140,5	1 134,8	1 205,8	1 309,6	8,6	5,7	15,4	1 494,0	1 361,4	1 365,3	1 350,9	1 394,2	1 515,9	8,7	2,1	12,2
J	Atividades de informação e de comunicação	1 509,9	1 490,6	1 469,7	1 449,2	1 385,4	1 543,8	11,4	-5,7	6,5	2 233,6	2 192,9	2 200,3	2 147,8	2 099,4	2 322,3	10,6	-4,6	8,1
K	Atividades financeiras e de seguros	2 043,9	2 026,2	2 051,4	2 058,3	1 856,1	2 082,4	12,2	-9,5	1,2	2 279,2	2 196,8	2 250,3	2 260,3	2 035,7	2 293,9	12,7	-9,5	1,5
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 680,5	1 638,2	1 646,1	1 651,4	1 656,2	1 792,9	8,3	0,6	8,6	1 811,9	1 882,9	1 892,9	1 880,0	1 841,7	1 954,7	6,1	-2,7	4,0
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 226,8	1 232,0	1 234,9	1 232,9	1 171,6	1 275,7	8,9	-5,1	3,5	1 465,9	1 458,6	1 474,4	1 478,5	1 405,5	1 529,2	8,8	-4,7	3,4
	Administração pública em geral, económica e social	1 119,7	1 121,1	1 119,1	1 118,3	1 067,2	1 152,9	8,0	-4,6	3,1	1 281,7	1 272,6	1 273,4	1 278,4	1 217,5	1 315,5	8,0	-4,4	2,9
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 385,4	1 396,7	1 409,8	1 405,5	1 328,9	1 459,8	9,9	-5,7	3,9	1 746,6	1 736,7	1 780,0	1 782,2	1 691,5	1 851,0	9,4	-5,0	3,9
	Atividades de segurança social obrigatória	1 199,7	1 174,7	1 168,8	1 170,3	1 109,6	1 193,5	7,6	-5,1	2,0	1 341,7	1 344,7	1 340,9	1 348,2	1 266,6	1 371,0	8,2	-5,5	1,7
P	Educação	1 650,2	1 656,0	1 640,8	1 643,4	1 546,7	1 729,2	11,8	-5,7	5,2	1 747,9	1 754,0	1 738,4	1 733,1	1 646,8	1 819,6	10,5	-5,3	5,0
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 567,4	1 569,4	1 559,4	1 561,0	1 459,6	1 625,8	11,4	-6,4	4,2	1 664,3	1 665,8	1 654,3	1 646,0	1 557,9	1 711,6	9,9	-5,8	4,0
	Ensino superior	2 243,7	2 253,6	2 180,6	2 188,7	2 109,7	2 395,3	13,5	-3,3	9,4	2 342,9	2 357,6	2 291,1	2 302,8	2 217,0	2 508,2	13,1	-3,2	8,9
	Outras atividades educativas	1 247,9	1 267,9	1 260,2	1 253,1	1 206,5	1 293,7	7,2	-4,3	3,2	1 382,8	1 408,3	1 400,2	1 392,9	1 345,2	1 438,8	7,0	-3,9	3,3
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 334,5	1 338,0	1 341,5	1 338,2	1 279,9	1 395,4	9,0	-4,6	4,3	1 681,3	1 680,7	1 632,6	1 604,3	1 549,3	1 695,9	9,5	-5,1	5,7
	Atividades de saúde humana	1 353,3	1 356,5	1 361,2	1 358,2	1 297,5	1 418,5	9,3	-4,7	4,4	1 716,1	1 714,0	1 663,5	1 633,4	1 577,0	1 730,7	9,8	-5,2	6,0
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 078,6	1 085,0	1 070,9	1 064,6	1 042,5	1 088,2	4,4	-2,7	2,2	1 208,3	1 226,0	1 206,0	1 206,3	1 176,2	1 233,5	4,9	-2,5	2,3
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 095,4	1 099,9	1 137,7	1 115,3	1 102,5	1 174,6	6,5	-3,1	5,3	1 264,4	1 260,4	1 314,5	1 299,5	1 274,9	1 357,7	6,5	-3,0	4,5
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 371,9	1 414,4	1 540,6	1 436,9	1 448,7	1 508,6	4,1	-6,0	5,0	1 667,5	1 686,2	1 831,4	1 734,8	1 729,7	1 800,7	4,1	-5,6	3,8
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 194,0	1 184,8	1 210,3	1 217,3	1 164,1	1 264,3	8,6	-3,8	3,9	1 299,1	1 278,3	1 326,9	1 344,0	1 278,1	1 394,6	9,1	-3,7	3,8
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	785,1	799,0	808,9	803,5	777,7	806,8	3,7	-3,9	0,4	936,2	956,0	973,1	969,6	940,0	970,4	3,2	-3,4	0,1
S	Outras atividades de serviços	1 308,9	1 294,9	1 284,3	1 297,4	1 236,1	1 316,1	6,5	-3,8	1,4	1 435,2	1 421,1	1 409,9	1 429,5	1 363,8	1 451,2	6,4	-3,3	1,5

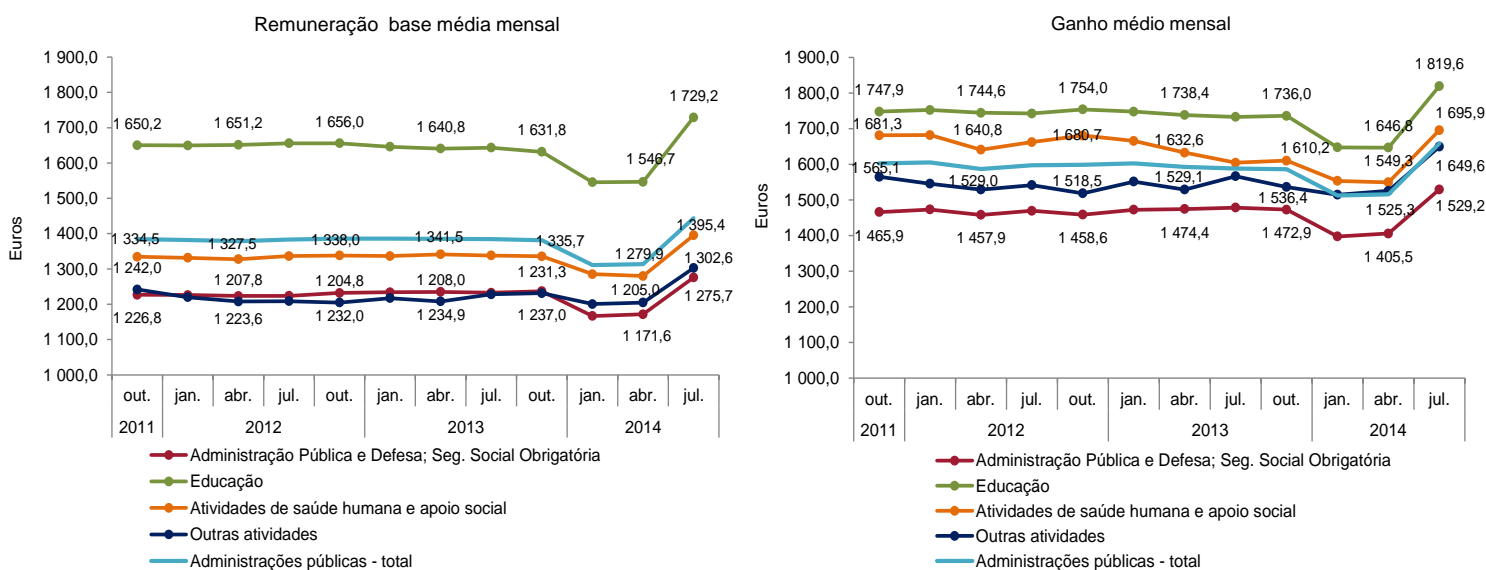
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Ver Nota Quadro 4.1. (i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes : DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP



Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	julho 2013	abril 2014	julho 2014(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2013	abril 2014	julho 2014(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2013	abril 2014	julho 2014(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2013	abril 2014	julho 2014(p)	V.T. %	V.H. %
Total	1 384,3	1 313,6	1 443,6	9,9	4,3	1 588,2	1 515,6	1 658,8	9,5	4,4	1 499,9	1 421,7	1 571,7	10,6	4,8	1 718,7	1 638,7	1 804,7	10,1	5,0
Representantes do poder legislativo (a)	2 383,8	2 345,1	2 643,2	12,7	10,9	2 978,9	2 931,2	3 300,4	12,6	10,8	3 952,0	3 981,8	4 636,1	16,4	17,3	5 498,0	5 519,0	6 483,8	17,5	17,9
Dirigente superior	3 504,4	3 461,7	3 889,6	12,4	11,0	4 297,0	4 230,5	4 732,0	11,9	10,1	3 680,2	3 626,5	4 074,5	12,4	10,7	4 516,2	4 425,6	4 955,2	12,0	9,7
Dirigente intermédio	2 454,3	2 356,6	2 672,9	13,4	8,9	2 918,2	2 785,4	3 161,4	13,5	8,3	2 592,6	2 507,6	2 852,3	13,8	10,0	3 118,8	2 999,3	3 397,6	13,3	8,9
Técnico Superior	1 626,4	1 522,5	1 677,6	10,2	3,2	1 781,6	1 668,9	1 833,1	9,8	2,9	1 714,8	1 610,2	1 781,9	10,7	3,9	1 910,8	1 792,7	1 978,9	10,4	3,6
Assistente técnico/administrativo (b)	916,7	871,4	912,6	4,7	-0,5	1 050,8	997,8	1 043,6	4,6	-0,7	929,3	881,1	924,8	5,0	-0,5	1 078,3	1 019,1	1 070,1	5,0	-0,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	613,9	601,9	612,6	1,8	-0,2	749,4	730,4	747,7	2,4	-0,2	601,3	588,4	598,9	1,8	-0,4	729,8	712,8	727,1	2,0	-0,4
Informático	1 667,9	1 560,5	1 738,1	11,4	4,2	1 827,4	1 716,1	1 902,7	10,9	4,1	1 696,8	1 593,0	1 778,7	11,7	4,8	1 882,0	1 768,1	1 972,2	11,5	4,8
Magistrado	4 105,4	4 014,5	4 522,6	12,7	10,2	4 858,5	4 755,2	5 249,1	10,4	8,0	4 105,4	4 014,5	4 522,6	12,7	10,2	4 858,5	4 755,2	5 249,1	10,4	8,0
Diplomata	2 290,5	2 188,2	2 220,4	1,5	-3,1	8 005,7	8 015,2	7 991,1	-0,3	-0,2	2 290,5	2 188,2	2 220,4	1,5	-3,1	8 005,7	8 015,2	7 991,1	-0,3	-0,2
Pessoal de Investigação Científica	3 082,3	2 955,8	3 322,9	12,4	7,8	3 188,4	3 056,5	3 428,3	12,2	7,5	3 081,6	2 955,0	3 321,9	12,4	7,8	3 187,6	3 055,7	3 427,3	12,2	7,5
Docente Ensino Universitário	3 199,5	3 086,9	3 557,7	15,3	11,2	3 310,4	3 191,0	3 666,6	14,9	10,8	3 199,5	3 086,9	3 557,7	15,3	11,2	3 310,4	3 191,0	3 666,6	14,9	10,8
Docente Ensino Superior Politécnico	2 673,9	2 568,8	2 925,4	13,9	9,4	2 785,4	2 671,8	3 043,6	13,9	9,3	2 673,9	2 568,8	2 925,4	13,9	9,4	2 785,4	2 671,8	3 043,6	13,9	9,3
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 958,1	1 823,7	2 055,9	12,7	5,0	2 045,4	1 926,6	2 144,8	11,3	4,9	1 973,7	1 841,2	2 076,6	12,8	5,2	2 057,8	1 937,2	2 163,7	11,7	5,2
Pessoal de Inspecção	2 046,5	1 942,0	2 147,9	10,6	5,0	2 384,7	2 256,6	2 481,0	9,9	4,0	2 125,3	2 017,3	2 278,3	12,9	7,2	2 450,6	2 310,0	2 603,2	12,7	6,2
Médico	2 618,7	2 466,1	2 771,6	12,4	5,8	3 331,6	3 195,2	3 642,1	14,0	9,3	2 624,1	2 468,6	2 772,4	12,3	5,7	3 308,3	3 163,6	3 606,3	14,0	9,0
Enfermeiro	1 320,2	1 228,2	1 342,0	9,3	1,7	1 515,0	1 413,8	1 528,5	8,1	0,9	1 322,7	1 228,7	1 341,6	9,2	1,4	1 517,0	1 410,1	1 525,0	8,1	0,5
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 252,3	1 166,5	1 258,5	7,9	0,5	1 402,1	1 306,9	1 412,2	8,1	0,7	1 244,8	1 161,2	1 249,9	7,6	0,4	1 392,9	1 297,0	1 400,0	8,0	0,5
Técnico Superior de Saúde	1 811,2	1 686,6	1 886,6	11,9	4,2	2 000,1	1 863,3	2 090,0	12,2	4,5	1 806,4	1 683,1	1 881,2	11,8	4,1	1 994,7	1 858,7	2 082,5	12,0	4,4
Administração Tributária e Aduaneira	1 813,8	1 693,0	1 890,1	11,6	4,2	2 009,7	1 865,8	2 073,9	11,2	3,2	1 816,1	1 696,9	1 894,5	11,7	4,3	2 011,5	1 869,1	2 078,0	11,2	3,3
Conservador e Notário	3 282,7	3 199,4	3 648,6	14,0	11,2	3 556,9	3 441,2	3 938,0	14,4	10,7	3 323,7	3 240,0	3 688,9	13,9	11,0	3 544,4	3 427,6	3 920,2	14,4	10,6
Oficial dos Registos e do Notariado	1 794,9	1 700,0	1 916,6	12,7	6,8	1 957,7	1 855,2	2 089,8	12,6	6,8	1 821,8	1 725,7	1 945,4	12,7	6,8	1 955,7	1 852,6	2 083,9	12,5	6,6
Oficial de Justiça	1 377,7	1 268,0	1 384,5	9,2	0,5	1 618,7	1 481,5	1 616,1	9,1	-0,2	1 377,7	1 268,0	1 384,5	9,2	0,5	1 618,7	1 481,5	1 616,1	9,1	-0,2
Forças Armadas	1 098,1	1 037,2	1 152,0	11,1	4,9	1 470,0	1 387,7	1 540,4	11,0	4,8	1 098,1	1 037,2	1 152,0	11,1	4,9	1 470,0	1 387,7	1 540,4	11,0	4,8
Forças de segurança	1 355,7	1 256,6	1 373,6	9,3	1,3	1 747,7	1 637,1	1 789,2	9,3	2,4	1 356,2	1 257,0	1 374,1	9,3	1,3	1 748,2	1 637,8	1 789,9	9,3	2,4
Bombeiro	994,5	911,5	994,9	9,2	0,0	1 465,4	1 360,3	1 474,5	8,4	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal (d)	953,8	871,1	936,6	7,5	-1,8	1 411,3	1 292,6	1 399,1	8,2	-0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	julho 2013	abril 2014	julho 2014(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2013	abril 2014	julho 2014(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2013	abril 2014	julho 2014(p)	V.T. %	V.H. %	julho 2013	abril 2014	julho 2014(p)	V.T. %	V.H. %
Total	1 022,4	976,5	1 046,6	7,2	2,4	1 180,1	1 133,9	1 207,4	6,5	2,3	1 173,5	1 113,3	1 200,2	7,8	2,3	1 342,4	1 261,0	1 368,1	8,5	1,9
Representantes do poder legislativo (a)	2 323,6	2 280,1	2 564,8	12,5	10,4	2 882,3	2 828,4	3 175,1	12,3	10,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dirigente superior	3 006,9	2 931,8	3 290,9	12,3	9,5	3 666,1	3 573,9	3 980,4	11,4	8,6	3 766,1	3 673,7	4 172,7	13,6	10,8	4 824,5	5 026,1	5 582,3	11,1	15,7
Dirigente intermédio	2 454,4	2 320,6	2 621,5	13,0	6,8	2 772,8	2 621,9	2 952,2	12,6	6,5	1 765,7	1 676,1	1 893,4	13,0	7,2	2 404,9	2 178,9	2 578,7	18,4	7,2
Técnico Superior	1 520,8	1 420,5	1 555,4	9,5	2,3	1 627,1	1 526,2	1 663,3	9,0	2,2	1 527,6	1 417,0	1 559,8	10,1	2,1	1 637,9	1 512,0	1 661,5	9,9	1,4
Assistente técnico/administrativo (b)	897,7	859,0	897,2	4,4	-0,1	1 011,7	971,0	1 010,5	4,1	-0,1	908,2	852,2	888,2	4,2	-2,2	1 016,5	952,2	988,2	3,8	-2,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	627,4	616,8	627,7	1,8	0,1	771,6	750,7	771,6	2,8	0,0	697,2	668,1	680,1	1,8	-2,5	837,8	787,5	805,1	2,2	-3,9
Informático	1 571,6	1 460,1	1 617,5	10,8	2,9	1 690,9	1 582,9	1 736,5	9,7	2,7	1 979,6	1 876,9	2 115,7	12,7	6,9	2 127,0	2 043,0	2 284,4	11,8	7,4
Pessoal de Investigação Científica	3 675,3	3 565,0	4 051,2	13,6	10,2	3 769,2	3 650,4	4 108,8	12,6	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 806,9	1 656,9	1 859,6	12,2	2,9	1 924,2	1 826,4	1 965,6	7,6	2,2	2 036,7	1 863,6	2 195,2	17,8	7,8	2 125,8	1 962,4	2 283,0	16,3	7,4
Pessoal de Inspecção	1 934,2	1 855,3	2 071,5	11,7	7,1	2 282,1	2 254,3	2 437,7	8,1	6,8	1 628,3	1 522,1	1 507,5	-1,0	-7,4	2 041,6	1 909,2	1 860,9	-2,5	-8,9
Médico	2 493,3	2 408,6	2 754,0	14,3	10,5	3 866,5	3 913,9	4 456,7	13,9	15,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Enfermeiro	1 286,8	1 221,6	1 345,5	10,1	4,6	1 488,2	1 459,7	1 571,9	7,7	5,6	1 967,0	1 502,0	1 698,0	13,1	-13,7	2 252,2	1 705,7	1 906,5	11,8	-15,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 353,1	1 235,2	1 368,2	10,8	1,1	1 527,6	1 439,7	1 573,7	9,3	3,0	1 316,1	1 177,5	1 297,2	10,2	-1,4	1 404,2	1 244,7	1 368,2	9,9	-2,6
Técnico Superior de Saúde	1 871,4	1 728,9	1 954,6	13,1	4,5	2 067,5	1 920,1	2 183,3	13,7	5,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	1 689,3	1 513,6	1 688,7	11,6	0,0	1 915,9	1 713,2	1 889,3	10,3	-1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário	1 346,2	1 313,7	1 481,8	12,8	10,1	4 145,6	4 077,1	4 895,6	20,1	18,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	687,5	649,5	734,1	13,0	6,8	2 038,8	1 963,0	2 332,1	18,8	14,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Forças de segurança	1 027,3	975,8	1 061,3	8,8	3,3	1 465,0	1 206,4	1 361,2	12,8	-7,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bombeiro	994,5	911,5	994,9	9,																



Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)

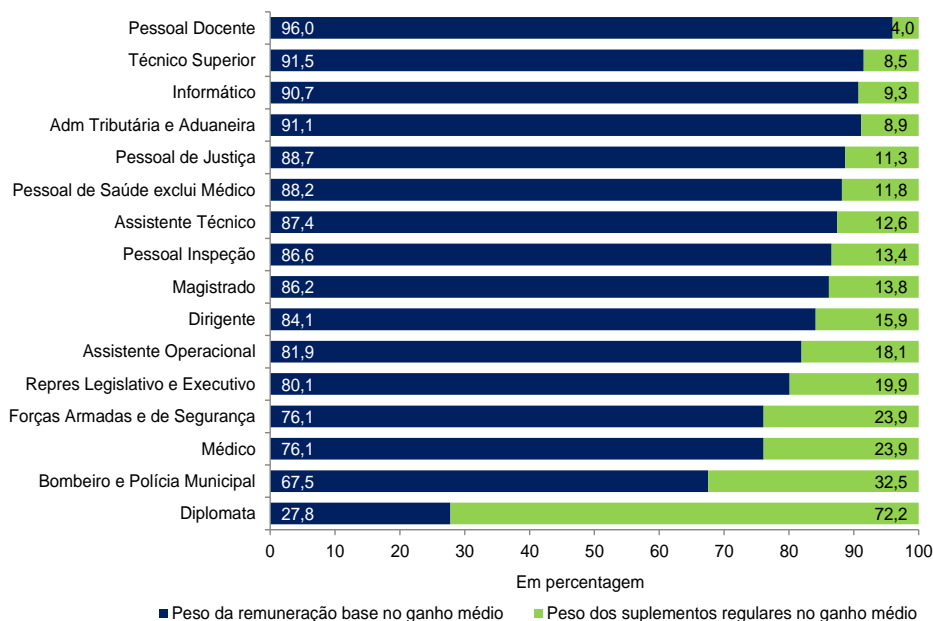
Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																	
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA						ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal		
	julho 2013	julho 2014(p)	V.H. %	julho 2013	julho 2014(p)	V.H. %	julho 2013	julho 2014(p)	V.H. %	julho 2013	julho 2014(p)	V.H. %	julho 2013	julho 2014(p)	V.H. %	julho 2013	julho 2014(p)	V.H. %
Total	1 371,8	1 394,6	1,7	1 577,9	1 636,4	3,7	1 299,3	1 356,8	4,4	1 478,5	1 525,8	3,2	921,9	939,5	1,9	1 068,7	1 086,9	1,7
Representantes do poder legislativo (a)	3 275,3	3 414,8	4,3	3 970,1	4 172,4	5,1	3 330,2	3 624,4	8,8	3 709,6	4 034,2	8,8	2 238,7	2 478,4	10,7	2 798,0	3 089,1	10,4
Dirigente superior	3 151,6	3 477,8	10,4	3 951,1	4 299,3	8,8	3 206,2	3 589,3	12,0	3 972,0	4 411,3	11,1	2 863,7	3 052,2	6,6	3 415,7	3 609,5	5,7
Dirigente intermédio	2 665,9	2 780,4	4,3	3 055,7	3 179,4	4,1	2 594,2	2 863,4	10,4	3 296,1	3 559,4	8,0	2 413,0	2 565,5	6,3	2 671,2	2 830,7	6,0
Técnico Superior	1 752,0	1 780,6	1,6	1 908,4	1 951,5	2,3	1 657,4	1 709,8	3,2	1 812,7	1 843,5	1,7	1 495,5	1 530,1	2,3	1 595,0	1 632,1	2,3
Assistente técnico/administrativo (b)	966,7	960,1	-0,7	1 120,3	1 117,9	-0,2	949,2	956,4	0,8	1 075,5	1 061,3	-1,3	885,5	884,5	-0,1	994,4	994,5	0,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	672,9	668,1	-0,7	843,1	852,2	1,1	619,5	618,4	-0,2	724,1	717,0	-1,0	624,3	625,1	0,1	770,2	770,0	0,0
Informático	1 865,0	1 894,6	1,6	2 009,2	2 046,9	1,9	1 644,8	1 692,9	2,9	1 781,0	1 804,0	1,3	1 524,7	1 573,0	3,2	1 638,5	1 689,2	3,1
Pessoal de Investigação Científica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3 675,3	4 051,2	10,2	3 769,2	4 108,8	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 889,0	1 899,6	0,6	2 009,4	2 029,3	1,0	1 752,9	1 838,0	4,9	1 867,9	1 926,7	3,2	1 656,5	1 716,2	3,6	1 772,8	1 818,2	2,6
Pessoal de Inspeção	1 873,9	2 018,7	7,7	2 253,6	2 433,0	8,0	2 021,1	2 150,2	6,4	2 323,1	2 444,8	5,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Médico	2 591,0	2 881,9	11,2	3 722,1	4 582,2	23,1	2 382,7	2 617,4	9,9	4 030,1	4 322,6	7,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Enfermeiro	1 287,6	1 399,9	8,7	1 584,3	1 754,3	10,7	1 285,8	1 296,0	0,8	1 400,9	1 405,0	0,3	1 323,2	1 300,2	-1,7	1 677,6	1 644,8	-2,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 365,6	1 409,2	3,2	1 581,7	1 698,0	7,4	1 339,9	1 328,8	-0,8	1 470,4	1 454,1	-1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde	2 093,4	2 175,8	3,9	2 492,8	2 723,4	9,3	1 793,1	1 878,6	4,8	1 917,4	1 997,8	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 689,3	1 688,7	0,0	1 915,9	1 889,3	-1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 346,2	1 481,8	10,1	4 145,6	4 895,6	18,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	687,5	734,1	6,8	2 038,8	2 332,1	14,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Forças de segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 027,3	1 061,3	3,3	1 465,0	1 361,2	-7,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bombeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	994,5	994,9	0,0	1 465,4	1 474,5	0,6
Polícia Municipal (d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	953,8	936,6	-1,8	1 411,3	1 399,1	-0,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Ver Nota Quadro 4.1. (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. V Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira grupo, julho 2014



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP



II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Com as alterações metodológicas e a aplicação de novos critérios de classificação de unidades nos sectores institucionais decorrentes da implementação do SEC 2010, diversas entidades que se enquadravam nos subsectores das sociedades públicas passaram a integrar o sector das administrações públicas em contas nacionais. De entre estas são de realçar, pelo impacto no decréscimo do volume de emprego, as E.P.E. na atividade de saúde humana na administração central e administrações regionais dos Açores e da Madeira, que representavam em 30 de junho último cerca de 70,5% do emprego no conjunto deste grupo de empresas e demais entidades públicas (cf. 7. Notas técnicas).

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão dos processos de privatização da Ana Aeroportos Portugal S.A. e respetivas participadas no 3.º trimestre de 2013, dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e respetivas participadas no 4.º trimestre de 2013, bem com a privatização de todas as empresas do grupo Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. no 2.º trimestre 2014 e consequente saída do universo do sector público deste conjunto de empresas. O aumento de emprego em 30 de setembro último deve-se à entrada do Novo Banco S.A., detido pelo Fundo de Resolução, para o conjunto das sociedades financeiras públicas.

Quadro 5.1 - Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE rev.3

Unidade: postos de trabalho

	Emprego								Variação em 30-set-2014			
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014(p)	Trimestral		Homóloga	
									N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 207	57 772	58 269	55 023	41 632	41 482	38 236	44 072	5 836	15,3	-10 951	-19,9
A Agricultura, produção animal e pesca	638	632	619	561	549	553	554	611	57	10,3	50	8,9
C Indústrias transformadoras	1 966	1 961	1 951	1 948	1 737	1 724	1 716	1 681	-35	-2,0	-267	-13,7
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	5 190	5 167	5 133	5 055	4 937	4 891	4 845	4 813	-32	-0,7	-242	-4,8
F Construção	48	47	46	45	45	45	45	40	-5	-11,1	-5	-11,1
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	628	620	661	658	632	633	648	643	-5	-0,8	-15	-2,3
H Transportes e armazenagem	28 349	27 984	28 509	25 262	13 085	13 119	13 215	13 368	153	1,2	-11 894	-47,1
I Alojamento e restauração	1 346	1 337	1 430	1 446	1 331	1 323	1 421	1 438	17	1,2	-8	-0,6
J Informação e comunicação	1 151	1 164	1 174	1 228	1 108	1 104	1 092	1 074	-18	-1,7	-154	-12,5
K Atividades financeiras e de seguros	14 110	16 176	16 280	16 281	15 910	15 812	12 548	18 250	5 702	45,4	1 969	12,1
L Atividades imobiliárias	407	397	267	279	271	273	248	248	0	0,0	-31	-11,1
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	604	557	532	617	602	595	556	566	10	1,8	-51	-8,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	766	728	661	636	426	419	375	374	-1	-0,3	-262	-41,2
O Administração Pública	93	89	88	89	86	84	85	83	-2	-2,4	-6	-6,7
P Educação - Formação Profissional	37	36	36	36	36	36	36	35	-1	-2,8	-1	-2,8
Q Atividades de Saúde Humana	141	140	140	140	141	143	144	143	-1	-0,7	3	2,1
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	733	737	742	742	736	728	708	705	-3	-0,4	-37	-5,0
Empresas e demais entid. públicas detidas pela admnist. Regio. da Madeira	2 306	2 300	2 342	2 352	2 279	2 275	2 311	2 276	-35	-1,5	-76	-3,2
A Agricultura, produção animal e pesca	197	205	233	232	229	231	235	230	-5	-2,1	-2	-0,9
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 209	1 212	1 206	1 191	1 188	1 187	1 171	-16	-1,4	-35	-2,9
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	208	235	250	194	188	229	235	6	2,6	-15	-6,0
H Transportes e armazenagem	571	569	554	554	556	555	548	525	-23	-4,2	-29	-5,2
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	17	17	17	17	16	16	0	0,0	-1	-5,9
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	91	93	92	96	96	99	3	3,1	6	6,5
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 153	14 132	14 272	14 079	13 740	13 599	13 905	13 828	-77	-0,6	-251	-1,8
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	36	37	36	36	36	35	34	34	0	0,0	-2	-5,6
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 436	10 429	10 384	10 317	10 185	10 052	10 212	10 102	-110	-1,1	-215	-2,1
F Construção	377	380	383	281	266	276	312	312	0	0,0	31	11,0
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 282	1 311	1 303	1 286	1 263	1 271	1 269	-2	-0,2	-34	-2,6
I Alojamento e restauração	105	105	107	104	104	102	106	96	-10	-9,4	-8	-7,7
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	145	127	139	141	140	140	138	150	12	8,7	9	6,4
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	406	413	407	397	395	368	361	403	42	11,6	6	1,5
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	208	226	199	205	197	217	213	-4	-1,8	14	7,0
O Administração Pública	129	129	125	124	123	157	154	153	-1	-0,7	29	23,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	151	218	245	111	132	185	201	16	8,7	-44	-18,0
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	870	871	936	932	889	877	915	895	-20	-2,2	-37	-4,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Das 21 sociedades detidas pela administração regional dos Açores apenas uma reportou dados no SIOE.

p - dados provisórios

Quadro 5.2 Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL											
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014 (p)	Variação trimestre		Variação homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	56 207	57 772	58 269	55 023	41 632	41 482	38 236	44 072	5 836	15,3	-10 951	-19,9
Dirigente superior	350	350	338	335	310	307	288	294	6	2,1	-41	-12,2
Dirigente intermédio	4 397	4 802	4 710	4 509	3 368	3 344	2 854	4 499	1 645	57,6	-10	-0,2
Técnico Superior	5 996	6 468	6 455	6 161	5 383	5 407	4 761	6 383	1 622	34,1	222	3,6
Assistente técnico/administrativo	23 152	24 131	23 972	23 799	19 461	19 407	17 585	20 151	2 566	14,6	-3 648	-15,3
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 245	20 898	21 661	19 257	12 311	12 215	12 171	12 188	17	0,1	-7 069	-36,7
Informático	842	902	925	864	701	701	482	463	-19	-3,9	-401	-46,4
Pessoal de Inspeção	23	23	23	23	23	23	23	23	0	0,0	0	0,0
Médico	21	22	22	23	23	25	23	21	-2	-8,7	-2	-8,7
Enfermeiro	20	19	19	19	20	20	18	18	0	0,0	-1	-5,3
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	31	31	30	29	30	29	30	1	3,5	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	3	3	3	2	2	0	0,0	-1	-33,3
Bombeiro	127	123	110	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA											
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014 (p)	Variação trimestre		Variação homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	2 306	2 300	2 342	2 352	2 279	2 275	2 311	2 276	-35	-1,5	-76	-3,2
Dirigente superior	14	14	13	13	13	13	13	13	0	0,0	0	0,0
Dirigente intermédio	34	34	34	34	34	35	35	35	0	0,0	1	2,9
Técnico Superior	173	174	175	175	173	175	176	175	-1	-0,6	0	0,0
Assistente técnico/administrativo	427	429	428	428	426	429	427	420	-7	-1,6	-8	-1,9
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 649	1 692	1 701	1 632	1 622	1 659	1 632	-27	-1,6	-69	-4,1
Informático	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014 (p)	Variação trimestre		Variação homóloga	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	14 153	14 132	14 272	14 079	13 740	13 599	13 905	13 828	-77	-0,6	-251	-1,8
Dirigente superior	184	176	176	175	168	162	161	162	1	0,6	-13	-7,4
Dirigente intermédio	479	478	466	441	434	456	445	449	4	0,9	8	1,8
Técnico Superior	1 312	1 312	1 318	1 275	1 294	1 269	1 287	1 313	26	2,0	38	3,0
Assistente técnico/administrativo	2 838	2 842	2 849	2 828	2 803	2 733	2 756	2 713	-43	-1,6	-115	-4,1
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 138	9 120	9 260	9 155	8 836	8 775	9 057	8 981	-76	-0,8	-174	-1,9
Informático	193	195	195	198	198	198	193	204	11	5,7	6	3,0
Médico	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	1	1	2	2	1	1	1	1	0	0,0	-1	-50,0
Bombeiro	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Das 21 sociedades detidas pela administração regional dos Açores apenas uma reportou dados no SIOE.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

**Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais
em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas,
por subsector detentor e por sectores de atividade económica - CAE rev.3**

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal					
	abril	julho	abril	julho	var.	V. H.	abril	julho	abril	julho	var.	V. H.
	2013	2013	2014	2014(p)	trim. %	%	2013	2013	2014	2014(p)	trim. %	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 383,4	1 386,3	1 474,9	1 567,2	6,3	13,1	2 023,3	1 983,8	2 136,1	2 252,0	5,4	13,5
A Agricultura, produção animal e pesca	830,0	779,1	731,6	776,5	6,1	-0,3	1 263,0	1 281,1	1 229,5	1 170,3	-4,8	-8,7
C Indústrias transformadoras	1 036,7	1 037,8	990,6	1 097,6	10,8	5,8	1 425,3	1 425,7	1 381,8	1 499,2	8,5	5,2
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 115,8	1 157,3	1 063,8	1 165,7	9,6	0,7	1 417,1	1 418,2	1 347,8	1 472,6	9,3	3,8
F Construção	1 149,6	1 176,5	1 152,3	1 239,5	7,6	5,4	1 389,2	1 421,8	1 566,5	1 519,9	-3,0	6,9
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	877,1	894,3	877,1	870,1	-0,8	-2,7	1 136,5	1 176,6	1 153,9	1 140,9	-1,1	-3,0
H Transportes e armazenagem	1 392,2	1 388,7	1 701,4	1 737,1	2,1	25,1	2 096,0	2 007,8	2 578,6	2 638,0	2,3	31,4
I Alojamento e restauração	950,7	901,1	901,9	896,6	-0,6	-0,5	1 096,5	1 042,7	1 037,1	1 041,6	0,4	-0,1
J Informação e comunicação	1 897,1	1 901,0	1 843,9	1 959,8	6,3	3,1	2 699,7	2 696,4	2 629,5	2 778,1	5,7	3,0
K Atividades financeiras e de seguros	1 517,8	1 521,0	1 540,4	1 659,1	7,7	9,1	2 282,8	2 297,8	2 280,3	2 406,3	5,5	4,7
L Atividades imobiliárias	1 751,3	1 632,6	1 645,5	1 830,3	11,2	12,1	2 235,8	2 100,3	2 119,1	2 325,7	9,8	10,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 938,7	1 925,3	1 865,0	2 058,0	10,4	6,9	2 365,0	2 328,1	2 285,4	2 495,5	9,2	7,2
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 097,8	1 129,4	1 511,2	1 612,6	6,7	42,8	1 455,5	1 489,1	2 132,8	2 251,5	5,6	51,2
O Administração Pública	1 752,7	1 753,6	1 665,7	1 869,7	12,3	6,6	1 946,0	1 975,7	1 879,8	2 106,1	12,0	6,6
P Educação - Formação Profissional	1 469,5	1 396,8	1 341,0	1 494,2	11,4	7,0	1 918,8	1 877,6	1 758,0	1 931,7	9,9	2,9
Q Atividades de Saúde Humana	1 428,6	1 433,2	1 421,9	1 442,9	1,5	0,7	1 735,6	1 749,5	1 708,5	1 753,6	2,6	0,2
R+S Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas, recreativas e outras	1 367,5	1 379,4	1 358,6	1 409,6	3,8	2,2	1 588,0	1 608,5	1 573,0	1 637,6	4,1	1,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regio. da Madeira	1 059,9	1 043,7	1 000,2	1 078,8	7,9	3,4	1 437,5	1 427,8	1 371,5	1 471,6	7,3	3,1
A Agricultura, produção animal e pesca	632,4	607,4	583,0	593,7	1,8	-2,3	729,1	828,8	742,9	814,1	9,6	-1,8
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 254,9	1 252,1	1 169,2	1 308,0	11,9	4,5	1 750,6	1 736,3	1 650,7	1 821,4	10,3	4,9
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	626,9	617,5	632,6	628,3	-0,7	1,8	769,4	762,2	773,7	792,3	2,4	3,9
H Transportes e armazenagem	901,1	895,0	913,4	907,0	-0,7	1,4	1 241,8	1 259,6	1 257,8	1 243,1	-1,2	-1,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 121,7	1 171,0	1 138,9	1 246,2	9,4	6,4	1 453,0	1 492,5	1 463,4	1 617,7	10,5	8,4
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 407,3	1 401,8	1 181,9	1 486,4	25,8	6,0	1 629,7	1 633,3	1 374,3	1 715,2	24,8	5,0
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	873,8	865,1	828,6	862,4	4,1	-0,3	1 071,6	1 062,5	1 011,6	1 051,9	4,0	-1,0
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	637,7	614,5	618,1	622,4	0,7	1,3	741,9	718,9	724,0	726,2	0,3	1,0
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	851,8	849,7	815,7	852,5	4,5	0,3	1 043,5	1 041,3	998,2	1 041,7	4,4	0,0
F Construção	1 102,9	1 102,7	901,0	945,8	5,0	-14,2	1 467,6	1 473,4	1 099,2	1 152,6	4,9	-21,8
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	890,4	867,5	841,0	884,1	5,1	1,9	1 130,0	1 097,6	1 059,6	1 111,5	4,9	1,3
I Alojamento e restauração	841,1	819,9	724,8	801,3	10,6	-2,3	962,5	943,7	826,2	927,7	12,3	-1,7
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 078,9	1 073,9	958,1	1 004,8	4,9	-6,4	1 174,9	1 173,1	1 051,0	1 102,6	4,9	-6,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 180,4	1 158,9	1 079,6	1 068,2	-1,1	-7,8	1 361,3	1 330,1	1 212,8	1 209,9	-0,3	-9,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	753,3	757,0	758,4	699,4	-7,8	-7,6	902,6	908,1	911,4	842,9	-7,5	-7,2
O Administração Pública	994,5	992,6	888,0	943,4	6,2	-5,0	1 159,7	1 166,7	1 027,6	1 090,4	6,1	-6,5
Q Atividades de saúde humana e apoio social	557,4	536,8	570,0	573,0	0,5	6,7	676,6	651,9	673,1	685,8	1,9	5,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	912,6	881,6	876,1	916,2	4,6	3,9	1 114,4	1 095,0	1 082,5	1 128,8	4,3	3,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Notas: Das 21 sociedades detidas pela administração regional dos Açores apenas uma reportou dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal

p - dados provisórios

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 3.º trimestre 2014, inclui a revisão de toda a série de dados e indicadores, desde 31 dezembro 2011 / 4.º trimestre 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)* (em comparação com o anterior SEC 95), de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cn_sec2010 e no Destaque referente a “*Procedimento dos Défices Excessivos (2ª Notificação de 2014)*” de 30 de setembro, em <http://www.ine.pt>

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações do DEEP: Para efeitos das estatísticas do emprego público, o **sector das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo 2013 definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (SEC 2010, § 20.303 e seguintes).

Quadro 7.2 O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

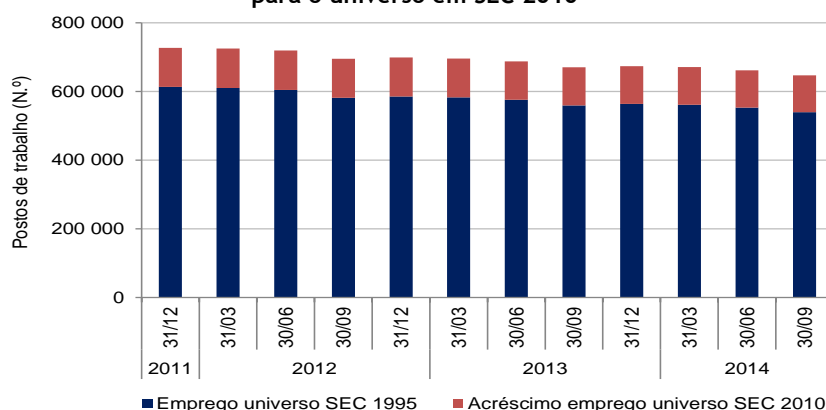
(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP

IMPACTO NO EMPREGO E REMUNERAÇÕES DA ALTERAÇÃO DO UNIVERSO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM SEC 2010 EM COMPARAÇÃO COM UNIVERSO EM SEC 1995

Comparativamente com o anterior sistema de contas nacionais SEC 95, por via de alterações metodológicas decorrentes da implementação do SEC 2010, os novos critérios de classificação de unidades institucionais determinaram a classificação no sector das administrações públicas (AP) de diversas entidades anteriormente classificadas fora das AP, conforme lista de “Entidades que Integram o Setor Institucional das Administrações Públicas - 2013” em www.ine.pt e “Entidades sector empresarial (3.ºT/2014)” em www.dgaep.gov.pt, em “Publicações estatísticas”. Desta forma, das entidades que passaram a integrar o sector das AP, responsáveis pelo acréscimo de emprego global em perto de 20% (Gráfico 7.1 e Quadro 7.3), destacam-se: entidades públicas empresariais (E.P.E.) das administrações central e regionais dos Açores e da Madeira - representando em conjunto mais de 91% do acréscimo total de emprego nas AP (97 830 dos 107 330 postos de trabalho em 30 de setembro 2014); os restantes cerca de 9% distribuem-se entre entidades reguladoras, institutos públicos, sociedades anónimas e outras entidades anteriormente classificadas como sociedades públicas.

Gráfico 7.1 Emprego nas administrações públicas em SEC 1995 e acréscimo para o universo em SEC 2010



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP



Quadro 7.3 Emprego no sector das administrações públicas - comparação entre o universo de entidades em SEC 2010 e SEC 1995

Universe	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set
		2011	2012	2012	2012	2012	2013	2013	2013	2013	2013	2014	2014
Universe em SEC 2010	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 338	551 115	546 585	525 504	529 807	527 713	520 662	504 899	509 474	508 439	500 532	487 759
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	162 683	161 257	160 073	157 461	157 066	156 378	155 377	154 089	152 824	151 124	149 822	148 257
	Administração Regional dos Açores	17 658	17 476	17 404	17 211	17 236	17 341	17 291	16 993	16 937	16 884	16 872	16 857
	Administração Regional da Madeira	21 341	21 322	21 210	21 032	20 960	20 840	20 697	20 572	20 522	20 449	20 316	19 702
	Administração Local	123 684	122 459	121 459	119 218	118 870	118 197	117 389	116 524	115 365	113 791	112 634	111 698
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 606	12 608	12 439	12 312	12 105	11 918	11 850	11 746	11 325	11 048	10 869
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	726 764	724 978	719 266	695 404	699 185	696 196	687 957	670 838	674 044	670 888	661 402	646 885
Universe em SEC 1995	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	448 590	446 711	442 700	422 082	426 643	424 737	418 884	403 584	409 447	408 755	402 178	390 281
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	152 109	150 666	149 461	146 939	146 658	146 042	145 120	143 816	142 593	141 037	139 838	138 405
	Administração Regional dos Açores	14 573	14 415	14 353	14 178	14 251	14 350	14 314	14 006	13 937	13 934	13 940	13 925
	Administração Regional da Madeira	16 268	16 225	16 152	15 975	15 897	15 793	15 705	15 585	15 535	15 465	15 381	14 873
	Administração Local	121 268	120 026	118 956	116 786	116 510	115 899	115 101	114 225	113 121	111 638	110 517	109 607
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 606	12 608	12 439	12 312	12 105	11 918	11 850	11 746	11 325	11 048	10 869
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	613 442	609 983	604 769	581 460	585 613	582 884	575 922	559 250	563 786	561 117	553 064	539 555
DIFERENÇA (N.º)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	102 748	104 404	103 885	103 422	103 164	102 976	101 778	101 315	100 027	99 684	98 354	97 478
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	10 574	10 591	10 612	10 522	10 408	10 336	10 257	10 273	10 231	10 087	9 984	9 852
	Administração Regional dos Açores	3 085	3 061	3 051	3 033	2 985	2 991	2 977	2 987	3 000	2 950	2 932	2 932
	Administração Regional da Madeira	5 073	5 097	5 058	5 057	5 063	5 047	4 992	4 987	4 987	4 984	4 935	4 829
	Administração Local	2 416	2 433	2 503	2 432	2 360	2 298	2 288	2 299	2 244	2 153	2 117	2 091
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	113 322	114 995	114 497	113 944	113 572	113 312	112 035	111 588	110 258	109 771	108 338	107 330
ACRÉSCIMO (%)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	22,9	23,4	23,5	24,5	24,2	24,2	24,3	25,1	24,4	24,4	24,5	25,0
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	7,0	7,0	7,1	7,2	7,1	7,1	7,1	7,1	7,2	7,2	7,1	7,1
	Administração Regional dos Açores	21,2	21,2	21,3	21,4	20,9	20,8	20,8	21,3	21,5	21,2	21,0	21,1
	Administração Regional da Madeira	31,2	31,4	31,3	31,7	31,8	32,0	31,8	32,0	32,1	32,2	32,1	32,5
	Administração Local	2,0	2,0	2,1	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	18,5	18,9	18,9	19,6	19,4	19,4	19,5	20,0	19,6	19,6	19,6	19,9

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 07-11-2014); DGAEP/DEEP

Gráficos 7.1 a 7.4 Variação do Emprego no sector das administrações públicas - comparação entre o universo de entidades em SEC 2010 e SEC 1995

Gráfico 7.1 Variação trimestral do emprego (%)

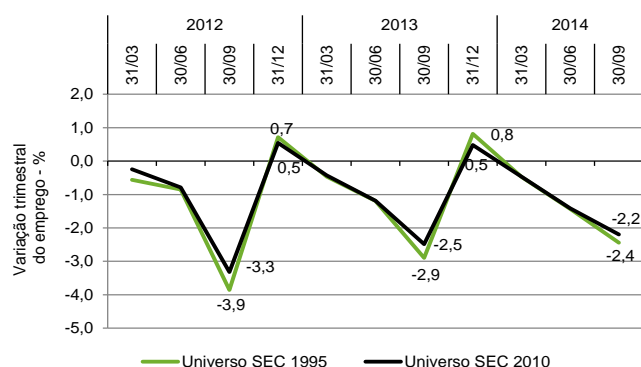


Gráfico 7.2 Variação homóloga do emprego (%)

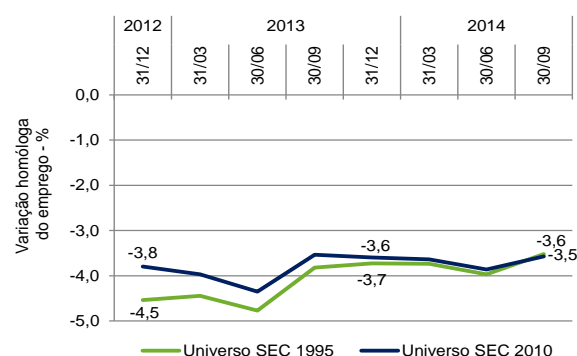


Gráfico 7.3 Variação face a 31 de dezembro 2011 (N.º)

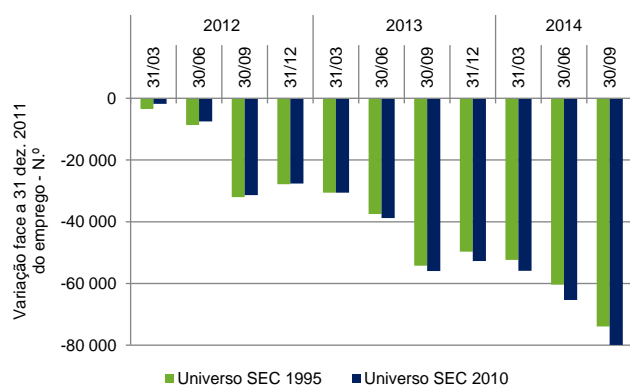
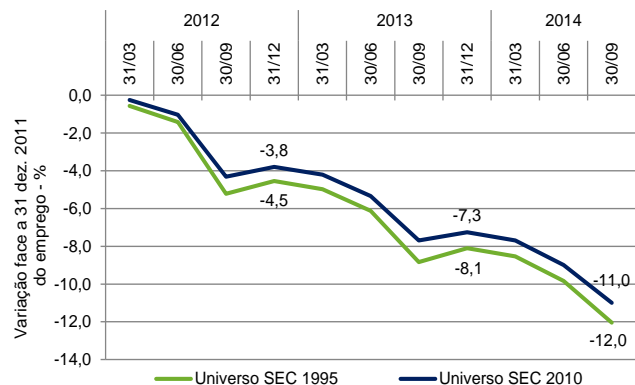


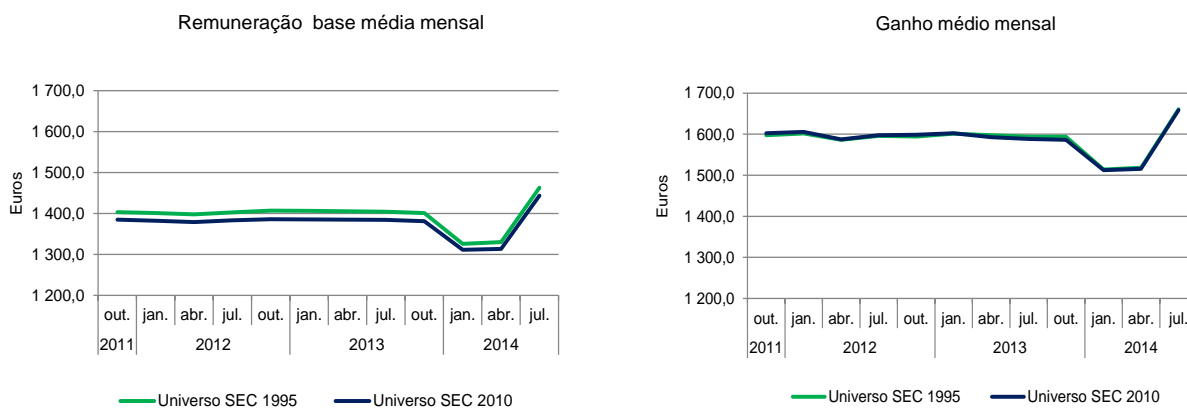
Gráfico 7.4 Variação face a 31 de dezembro 2011 (%)



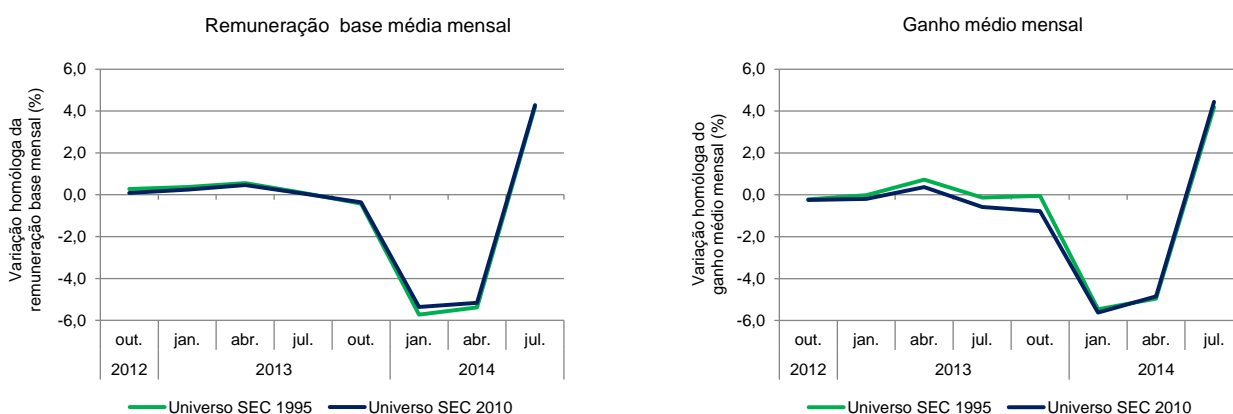


Comparativamente com o universo das AP no anterior sistema de contas nacionais SEC 95, para o universo em SEC 2010 o nível das remunerações base médias mensais do sector das AP diminuiu ligeiramente ao longo da série (em volta dos 19 euros em média desde 31 de dezembro 2011), essencialmente pelo impacto do acréscimo de assistentes operacionais, operários e auxiliares (mais 32 mil no final de 2011 e mais 30 mil em junho 2014), trabalhadores com remunerações base mais baixas (Gráfico 7.5). Por outro lado, a diferença mínima nos ganhos médios mensais entre as duas séries (Gráfico 7.6), indicia que os trabalhadores em entidades do tipo empresarial que entraram para o perímetro das AP recebem em média um valor mais elevado de suplementos regulares, incluindo remunerações por trabalho suplementar. No entanto, em ambos os casos, as variações nos trimestres ao longo da série mantêm-se em idênticos níveis de evolução (Gráficos 7.7 e 7.8).

Gráficos 7.5 e 7.6 Remunerações no sector das administrações públicas - comparação entre o universo de entidades em SEC 2010 e SEC 1995



Gráficos 7.7 e 7.8 Variação homóloga das remunerações no sector das administrações públicas - comparação entre o universo de entidades em SEC 2010 e SEC 1995



TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local:

Distritos: das 18 entidades 10 não reportaram dados no SIOE em setembro de 2014. Das 8 respostas estimou-se o emprego e remunerações em 3 entidades.

Municípios: de um universo de 308 Municípios estimou-se o emprego e remunerações em 2 entidades no 3.º trimestre de 2014 (para uma taxa de cobertura de 100% das entidades).

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia foi estimado emprego e remunerações para 399, no 3.º trimestre de 2014 (para uma taxa de cobertura de 80,8% das entidades).

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.



As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

4. A informação disponibilizada é provisória para todos os períodos em análise tendo em conta que com a revisão do universo do sector das administrações públicas em SEC 2010, há entidades que ainda não reportaram todos os dados, especificamente: 3 entidades da administração central, 3 das administrações regionais e várias da administração local que estão ainda em análise sobre a respetiva situação de atividade.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: N.º de trabalhadores nas administrações públicas / População total X 100

Remuneração mensal base: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Remuneração ganho médio mensal: remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

A.R. - Administração Regional

CAE, rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

E - Entradas

E.P.E. - Entidade Pública Empresarial

EUROSTAT - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

INE, IP - Instituto Nacional de Estatística, I.P.

ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo

I.P. - Instituto Público

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

M - Mulheres

N.º - Número

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

p - provisório

pág. - página

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

S - Saídas

SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995

SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SME - Situação de Mobilidade Especial

Var. - Variação;

V.H. - Variação homóloga

V.T. / Var. trim. - Variação trimestral

x - Dado não disponível

(*) - Imputado

(-) - Valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Coordenação: Maria Fernanda Teixeira Realização: Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Conceção e arranjo gráfico: Elsa Ho

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311